



Centro Universitário de Brasília
Faculdade de Ciências Jurídicas e Ciências Sociais—FAJS
Curso de Relações Internacionais

VALERIA ROXANA RAINERO

**O DISCURSO SOBRE IMIGRAÇÃO NA SUÍÇA NO INÍCIO DO
SÉCULO XXI**

Brasília
2015

VALERIA ROXANA RAINERO

**O DISCURSO SOBRE IMIGRAÇÃO NA SUÍÇA NO INÍCIO DO
SÉCULO XXI**

Trabalho apresentado ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Bacharelado em Relações Internacionais.

Orientadora: Professora Raquel Boing Marinucci

**Brasília
2015**

VALERIA ROXANA RAINERO

**O DISCURSO SOBRE IMIGRAÇÃO NA SUÍÇA NO INÍCIO DO
SÉCULO XXI**

Trabalho apresentado ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD) como pré-requisito para a obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação *Stricto Sensu* em Relações Internacionais.

Orientador: Professora Raquel Boing Marinucci.

Brasília, ____ de _____ de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Raquel Boing Marinucci

Prof. Frederico Dias

Profa. Aline Arruda

**Brasília
2015**

**Para minha querida família...
e para Brasília que me deu a possibilidade de realizar o curso de RIs.**

AGRADECIMENTO

A meus pais, Héctor e Maria Magdalena, por sempre terem me motivado a me superar como pessoa e por terem me apoiado em cada uma das minhas decisões. Por terem me ensinado os valores da vida e a importância do estudo para chegar longe no caminho da vida.

A meu querido Otavio, meu amor, por estar sempre ao meu lado. Pela paciência e pelo amor incondicional! Por me escutar e me ajudar a refletir sobre o tema escolhido. Também pelas horas dedicadas à correção do meu trabalho final, para que desse um bom trabalho em português e não português.

A minha querida orientadora, professora Raquel, que além do seu tempo dedicado a minha monografia foi uma incrível professora durante o meu curso de Relações Internacionais. Obrigada por ser um exemplo, tanto no campo profissional quanto pessoal.

RESUMO

A pesquisa abordou os discursos sobre a imigração na Suíça, no início do século XXI, a fim de compreender quais são as estruturas de poder que criam esses discursos, suas intenções políticas, e a posição e representação oferecida para os imigrantes em um país conhecido pela sua natureza multicultural. Para tanto, adotou-se uma abordagem de análise interpretativa por entender que a língua e os discursos guardam intenções políticas e sentidos sociais que podem vir a elucidar as estruturas de inclusão e exclusão social. Para conhecer melhor os fundamentos das políticas migratórias atuais, optou-se por investigar primeiro o contexto histórico dos fluxos migratórios de entrada, assim como as políticas migratórias adotadas para regulá-los. Observou-se que, ao longo dos anos, as próprias políticas foram instituindo uma nítida diferenciação entre o “estrangeiro” e o “nacional”. Porém, a pesquisa revelou que, mais recentemente, forças externas, e mais especificamente a pressão econômica da União Europeia, poderiam estar influenciando a representação dos estrangeiros na Suíça, muito mais do que as próprias forças locais. Nesse sentido, de acordo com a legislação atual, existem no país dois tipos de imigrantes: os europeus, “culturalmente próximos”; e os não-europeus “culturalmente distantes”, categorizados como “estrangeiros”, e efetivamente regidos pela Lei dos Estrangeiros, que desde 2007 é muito mais exigente. Os imigrantes não europeus devem passar primeiro por uma seleção de quotas bastante arbitrária e que respeita a “preferência nacional”. E depois, uma vez dentro do país, eles continuam sendo colocados na hierarquia inferior da sociedade, fruto das estruturas criadas pelas forças dominantes. Os imigrantes não-europeus de forma inconsciente, incorporam esse *habitus* e aceitam sua condição de pobreza, desemprego e subordinação como se fosse normal; legitimando assim a reprodução das relações desiguais de poder.

Palavras-chave: Imigração. Suíça. Pierre Bourdieu. Violência simbólica. Políticas migratórias.

ABSTRACT

This research has analyzed specific discourses on immigration in Switzerland, officially articulated at the beginning of the XXI century, in order to better understand which power structures created those discourses, which are their political intentions, and what position and representation is offered to immigrants in a country like Switzerland, known by its multicultural nature. For this purpose, an interpretative approach has been adopted for analysis because it is assumed that language and discourses are known to carry important social senses and political intentions. And that by interpreting discourses social structures of inclusion and exclusion could be revealed. First, this research has investigated the historical context of immigration influxes and the corresponding policies adopted to regulate, so as to discover the origins of recent immigration policies. It has been noticed that, throughout the years, immigration policies in Switzerland have instituted a clear difference between “foreigners” and “nationals”. However, research has also demonstrated that lately external forces, especially the European Union economic pressure, may seem to be influencing foreigners’ representation in Switzerland, even more than local forces. Moreover, according to current legislation there are two types of immigrants: europeans, who are “culturally proximate”; and non-europeans who are “culturally distant”. Accordingly, the second type is actually characterized as “foreigners” and is ruled by the actual Foreigners’ Law, which has turned much more demanding as from 2007. Non-european immigrants could only have access the country after a rather arbitrary quota provision determined by “national preference”. And once in the country, those foreigners continue to be positioned at a very low level of the social scale, as a result of previous social structures created by the dominant forces. Non-european immigrants unconsciously incorporate that *habitus* and accept living in poverty, unemployed and in a subordinated position as if it was normal. They legitimate, in turns, the reproduction of unequal power relations.

Key words: Immigration. Switzerland. Pierre Bourdieu. Symbolic violence. Migration policies.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1 ANÁLISE DO DISCURSO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	12
1.1 Bourdieu e o poder da linguagem	16
1.2 Bourdieu: Realidade teórico-metodológica e conceitos específicos	17
1.2.1 <i>Habitus</i>	19
1.2.2 <i>Campo</i>	20
1.2.3 <i>Capital</i>	21
1.2.4 <i>Poder e violência simbólica</i>	22
2 DESCRIÇÃO HISTÓRICA DO FENÔMENO MIGRATÓRIO NA SUÍÇA	24
2.1 Suíça: breve caracterização do país e a particularidade do seu sistema político	24
2.2 Perspectiva histórica da imigração na Suíça	26
2.2.1 <i>Início do século até a Primeira Guerra Mundial</i>	27
2.2.2 <i>Período de entre guerras</i>	28
2.2.3 <i>Pós Segunda Guerra Mundial</i>	29
2.2.4 <i>Década de 1990 até a atualidade</i>	31
2.3 Política migratória atual e política de integração	33
2.4 Realidade dos imigrantes não-europeus na Suíça	37
2.4.1 <i>Representação dos estrangeiros não-europeus</i>	38
3 ANÁLISE DE DISCURSOS POLÍTICOS SOBRE IMIGRAÇÃO NA SUÍÇA	40
3.1 Delimitação do campo das migrações e seus principais <i>agentes</i>	40
3.2.1 <i>Organização Internacional para as Migrações (OIM)</i>	43
3.2.2 <i>Governo Suíço</i>	44
3.2.3 <i>União Europeia</i>	46
3.2.4 <i>Partido político UDC (União Democrática do Centro)</i>	48
3.2.5 <i>Partido político PS (Partido Socialista)</i>	49
3.2.6 <i>Sociedade civil: população suíça, ONGs, sindicatos.</i>	50
3.2.6.1 <i>Síntese sobre o posicionamento da sociedade civil</i>	52
3.3 Redefinição do campo da migração	54

3.4 Construção X Realidade	58
3.5 Reação do governo suíço ante a <i>Violência Simbólica</i> das forças adjacentes	60
3.6 Uma forte influência europeia	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS	67
ANEXO A	73

INTRODUÇÃO

Posicionada de forma muito estratégica e praticamente no centro da Europa, a Suíça é globalmente conhecida pela sua postura neutra na política externa e pelas suas atitudes pacíficas, além de ser território de uma ampla diversidade linguística e étnica. Sua engenhosa e particular estrutura de federalismo governamental tem conseguido, com sucesso, gerir seu multiculturalismo interno e conservar, ao mesmo tempo, uma sólida e até invejável unidade nacional. De fato, ela se apresenta, a nível internacional, como uma nação multicultural com uma longa tradição humanitária, qualidades que trazem a imagem de um país “aberto às diferenças”. Entretanto, quando se trata de abertura, os imigrantes não tem a mesma sorte, visto que eles se deparam com políticas migratórias fechadas, restritivas, discriminatórias, e direcionadas a excluí-los de alguns privilégios nacionais.

Vários fatores contribuíram ao longo da história Suíça, e mais precisamente no século XX, para determinar essa atitude defensiva e de retração nacional frente aos estrangeiros. Apesar de ser um dos menores países da Europa, a Suíça sempre tem sido um ponto de atração, tanto pela sua situação geopolítica quanto pelas suas vantagens econômicas. Sua renda *per capita* é quase o dobro da média europeia. Ela recebeu grandes fluxos migratórios de entrada durante prolongados períodos, sobretudo por causa das trágicas guerras que assolaram a Europa no século XX, assim como outras guerras menores que afetaram países da Ásia, África e Meio Oriente. Esses fluxos em grande escala foram criando um sentimento xenofóbico na população local, e de necessidade de se proteger da “ameaça” externa. Sentimentos que foram, muitas vezes, fomentados e exacerbados por importantes grupos nacionalistas e conservadores.

Dia 9 de fevereiro de 2014, foi aprovado na Suíça, via referendo democrático, uma iniciativa lançada pelo partido político União Democrática do Centro (UDC) designada “Contra a imigração em massa”. O texto, que punha em causa a livre circulação de pessoas entre a Suíça e os países da União Europeia, em benefício de um sistema de quotas, foi aprovado por pouco mais da metade da população. Como consequência, o governo suíço se viu obrigado a limitar, mais uma vez, a entrada de imigrantes, que ficaria restrita aos interesses econômicos do país. Vários outros países da Europa vêm adotando políticas migratórias mais restritivas; fato que pode ser adjudicado aos partidos políticos populistas de direita que provaram que podem obter prestígio e sucesso eleitoral incentivando esses discursos xenofobos.

A academia está desenvolvendo vários estudos sobre a imigração e as políticas migratórias, abordando diversos países da União Europeia. Porém, a Suíça aparece como um caso de estudo interessante justamente por não ser membro da Comunidade Europeia, e porque pode trazer uma visão mais particular sobre o tema migratório. Além do mais, existem muito poucas pesquisas dessa índole que tenham adotado a Suíça como objeto de estudo. E o que chama ainda mais a atenção é o fato da Suíça não admitir ser um país de imigração, apesar de ter recebido grandes fluxos de estrangeiros, justamente em razão de sua posição neutra ante os conflitos bélicos (RIANO; WASTL-WALTER, 2006).

Até o momento, os poucos estudos direcionados a Suíça fornecem informações sobre suas políticas migratórias, especialmente durante o século XX, mas muitos poucos estudos investigam especificamente os discursos que criam a problemática da imigração e as estruturas sociais responsáveis por ditos discursos. Por esse motivo, esta pesquisa pretende estudar o processo de produção discursiva sobre a imigração na Suíça no início do século XXI, para melhor compreender quais são as estruturas de poder que criam esses discursos, suas intenções políticas, e a posição e representação oferecida para os imigrantes.

Para tanto, apresenta-se no primeiro capítulo a metodologia de análise do discurso aplicada na disciplina de Relações Internacionais, a partir da linha de análise de um dos seus principais expoentes, Pierre Bourdieu. No segundo capítulo, será explorada a história dos fluxos migratórios de entrada na Suíça, assim como as políticas adotadas para regulá-los. Também nesse capítulo se discorre sobre os discursos estatais sobre migração ao longo do século XX, e as representações dos imigrantes nesse período; por entender que essa base permitirá melhor fundamentar as políticas migratórias atuais. Por fim, no terceiro capítulo, optou-se por analisar os discursos de entidades consideradas representativas do diálogo contemporâneo sobre migração, tanto a nível nacional quanto a nível internacional; com o intuito de descobrir quais são as estruturas de poder vigentes, assim como qual a posição oferecida para os imigrantes.

O trabalho parte do pressuposto de que toda narrativa pública é fruto de um processo político de inclusão e exclusão social, que formata certa estrutura social. Estrutura que é aceita e legitimada, mas que não deixa de ser uma visão de mundo e de construção da realidade social. Bourdieu (1987) afirma que os discursos políticos não acontecem por acaso senão que são próprios de estruturas sociais bem delimitadas. Essas estruturas derivam de um contexto maior, de um sistema de forças contraditórias, mas concorrentes entre si. Forças trazidas pelos interesses de diversos indivíduos ou grupos presentes na vasta sociedade,

vindas de um nível nacional ou internacional (BOURDIEU, 1987 apud THIRY-CHERQUES, 2006).

Ante essa realidade, é um dever, senão uma obrigação, prover à sociedade internacional as ferramentas necessárias para compreender de que forma é exercido o poder político. É importante destacar que ao analisar os diversos discursos dominantes no contexto internacional melhor serão compreendidos os fenômenos da política internacional, os mecanismos de dominação, e o próprio funcionamento do mundo. Também é essencial conscientizar os internacionalistas, diplomatas, e à população, em geral, que somente a não legitimação de certos discursos é que irá libertá-los de um condicionamento criado que, ao fim e ao cabo, poderá ser desvantajoso para eles mesmos.

Por último, é importante lembrar que as Relações Internacionais como disciplina passou por uma reviravolta nos anos 1980, devido ao questionamento empírico sobre como estudá-la. A partir daí, os autores pós-estruturalistas mais radicais desconstruem a realidade a tal ponto de negar seu estudo. Dessa forma, o presente trabalho pretende se aprofundar nesse grande debate. A intenção é colocar-se no meio termo e demonstrar, por meio da análise de certos discursos políticos dominantes, que os mundos material, subjetivo e intersubjetivo interagem na construção social da realidade e que são os agentes dominantes que constroem as estruturas por meio de seus discursos. Assim, avançar-se-á no entendimento de que embora não seja possível separar o sujeito pesquisador do seu objeto de estudo, existe sim uma realidade passível de ser estudada. Ao contrário daqueles que já não acreditam no saber científico, apresenta-se como um desafio e uma obrigação científica refinar e aprimorar a disciplina das Relações Internacionais por meio de suas potencialidades epistemológicas.

1 ANÁLISE DO DISCURSO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O presente capítulo irá discorrer sobre as origens da análise do discurso no campo das Relações Internacionais (RIs) e suas principais características. Em seguida, serão expostas as ideias e o método de análise de um dos principais expoentes da linha teórica francesa de análise do discurso, Pierre Bourdieu, renomado sociólogo. Alguns conceitos utilizados por esse autor serão de grande ajuda para demonstrar a verdadeira realidade da imigração na Suíça e quais são as estruturas sociais que a enquadram.

No artigo *Análise do Discurso e Relações Internacionais: duas abordagens*, (GOMES, 2011, p. 646) menciona o processo da “virada linguística”¹ como fundamental na mudança de foco das teorias das RIs no século XIX. Nesse momento, houve uma ruptura no paradigma racionalista, cuja concepção da linguagem era *representativista*, passando-se adotar uma abordagem também reflexivista, que entende a linguagem desde uma concepção *produtiva*. A linguagem passou a ser entendida como um instrumento para construir, um elemento formador de realidades.

O autor explica que a abordagem reflexivista “centra suas atenções em como a subjetividade humana e as relações de poder, por exemplo, impactam na produção do conhecimento sobre o mundo”. Com essa nova perspectiva, para ter-se um conhecimento do mundo, é preciso entender a própria estrutura do pensamento, deve-se prestar atenção na estrutura lógica dos discursos. A partir dessa movimentação intelectual, começaram surgir várias obras em RIs que utilizam a análise do discurso como estratégia para o estudo de diversos objetos de pesquisa (GOMES, 2011, p. 645-646).

Os estudos linguísticos contemporâneos de orientação discursiva investigam a relação que existe entre os fatores socioculturais e políticos, e a linguagem. Diferentes sub-áreas da Linguística se juntam a outros campos tais como as Ciências Sociais, Psicologia Social, Psicanálise, História, ou Filosofia para produzir diferentes linhas teóricas de análises de discurso. Todas elas têm como objeto de análise a produção e interpretação da linguagem, e as tensões e mudanças sociais produzidas pelos discursos (MELO, 2009).

Segundo o autor, o que torna essas correntes tão originais é justamente seu tripé de base, a ideia de que:

¹ Termo originário do campo filosófico utilizado para designar o predomínio da linguagem sobre o pensamento, como um dos objetos da investigação filosófica. Em RIs, o termo é utilizado para caracterizar a mudança de paradigma teórico ocorrida nos anos `80.

1) a língua tem sua ordem própria mas só é relativamente autônoma; 2) a realidade da história é afetada pelo simbólico; e 3) o sujeito da linguagem é assujeitado, ou seja, é afetado tanto pelo real da língua como também pela realidade histórica, culminando na ausência de controle sobre como as variáveis anteriores o afetam (ORLANDO, 1999 apud GOMES, 2011, p. 646-647).

Godoi (2005, p. 91), em concordância com Melo, explica que a “análise do discurso constitui hoje um complexo metodológico fragmentado em diversas escolas e tendências epistemológicas”. Essa complexidade é atribuída ao seu caráter essencialmente interdisciplinar. Mas além de sua diversidade constitutiva, o autor acrescenta que “há numerosas linhas analíticas, tendências e modelos distintos”.

Um exemplo claro de dissonância ocorre com o próprio conceito de *discurso*, categoria-chave de análise que adquire acepções diferentes segundo o desenvolvimento teórico escolhido. O mesmo acontece com a concepção de *língua* e de *sujeito*, cujos significados e aplicações dependerão, por sua vez, da própria concepção que se tem do discurso. Pecheux, (1990 apud MELO, 2009, p. 3) escreveu que “o discurso é uma forma de materialização ideológica, como identificaram os marxistas [...] O sujeito é um depósito de ideologia, sem vontade própria, e a língua é um processo que perpassa as diversas esferas da sociedade”.

Quanto aos principais modelos de análise discursiva, Godoi explica que Hadai (1998) tentou criar um “inventário” que, embora possa não ser completo, cataloga “trinta e quatro modelos de análise do discurso, considerados principais, dentro de dez tendências diferentes”, conforme se demonstra abaixo:

Dentre os modelos mais conhecidos estão o modelo transformacional de Chomsky (tendência americana); o modelo da filosofia, de Austin e Searle (tendência britânica); os modelos pragmáticos, de Habermas, e hermenêutico, de Gadamer (tendência alemã); e os modelos da escola francesa de Análise do Discurso (GODOI, 2005, p. 92).

A vertente francesa é uma das mais influentes, e surge a partir do cruzamento da discussão marxista sobre ideologia; do estruturalismo francês na linguística, sendo Saussure a principal referência; somado a influência da psicanálise lacaniana. Nas RIs essa vertente é

usada como um método de análise para acompanhar teorias específicas do próprio campo, mas parte da base teórica de Análise do Discurso:

Cujo conteúdo tem: primeiro, premissas filosóficas (ontológicas e epistemológicas) relativas ao papel da linguagem na construção social do mundo; segundo, modelos teóricos; terceiro, parâmetros metodológicos sobre como abordar determinado domínio; e quarto, técnicas específicas para a análise. Na análise discursiva, teoria e método estão combinados e os pesquisadores devem aceitar as premissas filosóficas básicas para poderem usar a Análise do Discurso como método para o estudo empírico (JORGENSEN; PHILLIPS, 2002, p. 2-4 apud GOMES, 2011, p. 656).

Entretanto, a abordagem francesa não é apenas textualismo, ela é fruto de uma relação recíproca entre sujeito e linguagem (GOMES, 2011). O seu objeto de estudo “não trata tão somente da língua, mas do que há por meio dela: *relações de poder, institucionalização de identidades sociais, processo de inconsciência ideológica, enfim, diversas manifestações humanas.*” (MELO, 2009, p. 3, grifo nosso).

E ela pode ser utilizada para analisar vários tipos de discurso nas RIs. Quanto a isso, Balocco (2000, p. 398) remarca que, na forma de “visões de mundo diferentes”, existe uma ampla gama de “discursos” e a autora traz como exemplo o “discurso do *slow motion*, discurso da ecologia ou da sustentabilidade, discurso patriarcal, discurso racista”, dentre outros. A fonte de análise torna-se inesgotável quando são consideradas todas as outras áreas de estudo nas quais a abordagem discursiva poderia ser aplicada (GOMES, 2011).

Para analisar o objeto desta pesquisa, o *discurso sobre a imigração na Suíça*, adotou-se a forma de análise majoritariamente desenvolvida pela linha francesa. Essa escola, à diferença de outras, “trata a língua em seu processo histórico, desde uma perspectiva não-formal, e privilegia as condições de produção e recepção textual, bem como os efeitos de sentido” (MELO, 2009, p. 4). E no caso, a pesquisa é direcionada pelas “perguntas de tipo como” (*how questions*) para descobrir que sentidos estão presentes no processo migratório. E como esses sentidos foram produzidos e inscritos nos principais sujeitos sociais em questão (LYNN-DOTY, 1993 apud GOMES, 2011, p. 648-649).

Também, sob essa linha, os pressupostos epistemológicos indicam que o *discurso* tem poder de reproduzir ideologias históricas e socialmente construídas, e por esse motivo é preciso analisá-lo. Segundo suas premissas, os *sujeitos* são sempre condicionados por fatores extrínsecos. É a *estrutura social* (nacional ou internacional) que pauta as práticas discursivas

dos agentes. O *discurso* acaba sendo “um redutor de possibilidades, uma tentativa de se fixar certos sentidos em detrimento de outras tantas possibilidades.” (LACLAU; MOUFFE, 1985 apud GOMES, 2011, p. 652).

Assim, o mundo externo só é conhecido e adquire sentido por meio de construções discursivas. O discurso imposto contribui para a produção, transformação e reprodução dos objetos, da realidade, e da vida social. É por esse motivo que investiga-se a sociedade e os processos de reprodução de poder. Poder entendido como ato político de inclusão e exclusão que formatam os sentidos sociais.

Para promover o consenso popular, é construída uma nova linguagem, ou narrativa pública que, no caso específico da Suíça, muitas vezes é o *discurso da securitização* dos imigrantes. Essa narrativa cria uma nova e inquestionável realidade que coloca os estrangeiros como principais responsáveis pela *criminalidade, desemprego, instabilidade*, gerando, por conseguinte, a *insegurança social*. Isso normaliza e justifica as políticas anti-imigratórias. E a relação linguagem-práticas sociais acaba sendo de via dupla, uma se nutre da outra (GOMES, 2011, grifo nosso).

A linha de análise francesa parece altamente recomendável para alcançar o objeto de análise desta pesquisa porque ela parte do pressuposto de que as identidades se constroem no discurso. E por meio de uma análise basicamente linguística é viável explorar e entender os processos sociais. Também, quanto à validade da análise, ela abre espaço para a possibilidade de outras interpretações dos fenômenos sociais e políticos sob investigação. O que seria equivalente à verificação empírica e falseabilidade de uma análise positivista para julgar o sucesso/fracasso de uma pesquisa. Por fim, essa corrente se preocupa em *interpretar* os sentidos que são socialmente construídos, mas entende que pode haver outras interpretações igualmente válidas.

Reconhecidos autores como Bourdieu, influenciaram significativamente a linha francesa de análise do discurso, principalmente de análise crítica. O autor serve como um importante marco teórico para entender as estruturas sociais e as forças que criam essas estruturas. Por esse motivo, a seguir serão expostas suas principais contribuições na área de Relações Internacionais. Por outro lado, serão classificados, explicados e trabalhados alguns conceitos fundamentais que o autor francês criou ou “reciclou” de autores clássicos e que também serão fundamentais como marco teórico para esta pesquisa.

1.1 Bourdieu e o poder da linguagem

Bourdieu (1998, p. 129) explica na *Economia das Trocas Linguísticas* que a ciência do discurso “empenha-se em descobrir nas propriedades mais tipicamente formais dos discursos os efeitos das condições sociais de sua produção e de sua circulação”. Ou seja, *o discurso*, para ele, viria a ser o produto de uma conjuntura social dada, em certo período histórico. Ao analisá-lo, poder-se-ia compreender qual é o posicionamento de quem emite e de quem recebe a mensagem.

“A *linguagem* e, de modo mais geral, as representações, têm uma eficácia propriamente simbólica de construção da realidade”. Todo agente social “aspira, na medida dos seus meios, a este poder de nomear e de constituir o mundo nomeando-o”. Assim, essa “autoridade simbólica”, enquanto poder socialmente reconhecido, consegue “impor” sua visão do mundo social como “visão legítima” (BOURDIEU, 1998, p.81-82, grifo nosso).

Esse processo acontece de uma forma sutil e imperceptível; pois toda “dominação simbólica” supõe uma espécie de cumplicidade por parte de quem sofre seu impacto (o dominado). É uma aceitação que “não é submissão passiva a uma coerção externa nem livre adesão a valores”. O reconhecimento da legitimidade de uma língua como oficial se inscreve nas disposições inculcadas pelo mercado linguístico (BOURDIEU, 1998, p. 37).

Portanto, as trocas linguísticas seriam também relações de poder simbólico. Existe um mercado linguístico que lhe concede certo valor e hierarquia às palavras. Esse “preço” não é natural da própria estrutura da linguagem senão que é “negociado” por certas autoridades ou instituições. Entretanto, esse valor (ou poder simbólico) das palavras é sempre passível de ser modificado, por estar sujeito a uma luta permanente entre os agentes. Ou seja, toda expressão simbolizaria a vitória de um embate antagônico entre essa e outras expressões que não conseguiram ser dominantes.

Swyngedow (1998, p. 112) remarca que Bourdieu (igualmente como os autores Berger, Luckman, e Mannheim) acredita que o mundo social não é acabado. Senão que ele é “reconstruído”, “negociado”, “reformulado”, “formado”, “organizado”, “institucionalizado”, e até “legitimado” pelos próprios agentes. O objetivo é dar- lhe um sentido aos eventos que acontecem no mundo. Os papéis sociais das instituições, os seus hábitos e outros fenômenos da mesma ordem não são naturais, e sim produtos da humanidade.

É por esse motivo que, segundo esses autores, o espaço social está em contínua transformação, sua representação é o resultado de uma luta política constante. A forma pela qual o mundo é enxergado é resultado de estruturas objetivas de poder, mais percepções subjetivas do “outro”. O poder político se materializa uma vez que a percepção legítima do que seria o mundo social lhe é imposta ao dominado. É o poder de representar os grupos e as categorias sociais como se fosse o senso comum (SWYNGEDOW, 1998).

Sob esse viés, as distinções arbitrárias são colocadas e reconhecidas como diferenças legítimas e são, por sua vez, apresentadas como naturais. A política aparece como o campo de produção dos grupos sociais. Drevon (2012) explica que em toda sociedade existe um linguajar considerado legítimo, que exerce um “poder de dominação simbólica”. Essa qualidade de “legítimo” não é própria do sistema linguístico senão que é arbitrariamente instituída pelos grupos dominantes que utilizam a língua como se fosse legítima e asseguram sua reprodução e seu status.

Para Bourdieu, o poder simbólico teria a capacidade de agir sobre o “real”, por meio das representações do real. O discurso dominante inculca, e universaliza o que seria chamado de “senso comum” ou “necessidades do mundo”. Essas práticas linguísticas são depois usadas de forma recorrente, pelas instituições dominantes (tais como o governo, a escola, a mídia, entre outras) de forma a conservar e reproduzir seu capital simbólico (DREVON, 2012, p.3).

Em síntese, Meilki (2009) destaca que a importância da tese do sociólogo francês, é demonstrar o poder que as palavras têm para descrever e prescrever. Elas têm o “poder simbólico” de privilegiar certos aspectos do real e ignorar outros. Portanto, as palavras não são neutras, ao contrário, elas se dispõem em luta permanente para estabelecer consenso, para estabelecer uma visão do mundo social.

1.2 Bourdieu: Realidade teórico-metodológica e conceitos específicos

Bourdieu investigou cientificamente o social de um modo muito particular. O próprio autor denomina sua forma de pesquisar de “inversão metodológica” (BOURDIEU, 1992a, p. 191 apud THIRY-CHERQUES, 2006, p. 41) talvez porque ela não siga um caminho linear e porque ao longo da pesquisa possa haver alterações. Por outro lado, ao investigar objetiva-se conhecer as estruturas, como determinantes e determinadas, por meio do que existe dentro delas.

Bourdieu “parte de um construtivismo fenomenológico, que busca na interação entre os agentes (indivíduos e grupos) e as instituições, encontrar uma estrutura historicizada, que se impõe sobre os pensamentos e as ações”. As estruturas são determinadas no espaço e no tempo (e não universais, como acreditavam outras escolas de pensamento). A formação das ideias é atribuída às suas condições de produção, portanto os atos e pensamentos dos agentes se dão sob “constrangimentos estruturais” (THIRY-CHERQUES, 2006, p. 30).

Quanto ao fundamento epistemológico, Bourdieu se baseia no “materialismo racional” de Bachelard (1990 apud THIRY-CHERQUES, 2006, p. 42). Um percurso que vai “do racional ao real” em vez de partir do “real para o geral”, por entender que o “real” é racionalizado pela teoria. Também, ao considerar que a busca do ser humano pelo conhecimento do real sempre acarreta as limitações do sujeito cognoscente, Bourdieu defende que a forma mais eficaz de conhecer é por meio da “objetivação [sociológica] do sujeito objetivante” (BOURDIEU 1990a, p. 114 apud PETERS, 2012, p. 234). Ou seja, o conhecimento nunca é produzido de forma subjetiva. Ele é fruto de condições objetivas de existência, que incorporam certas disposições no pensamento humano.

Thiry-Cherques (2006, p. 36) opina que Bourdieu adota um estruturalismo crítico no sentido de que, por meio do seu método, ele revela a “articulação do social”, os “mecanismos de dominação, de produção de ideias, de gênese das condutas”. Só que, o próprio Bourdieu resolveu denominar seu método de “estruturalismo genético” ou construtivista, porque as ideias são sempre específicas do lugar onde foram produzidas.

Nele, a dinâmica social se dá dentro de um “*campo*”, um segmento do social, cujos agentes (indivíduos e grupos) têm disposições específicas ou “*habitus*”. O campo é delimitado pelos valores ou formas de “capital” que lhe dão sustentação. “A dinâmica social no interior de cada campo é regida pelas lutas nas quais os agentes procuram manter ou alterar as relações de força e a distribuição das formas de capital específico” (THIRY-CHERQUES, 2006, p. 31).

Peters (2012, p. 236) também remarca que justamente a originalidade sócio-teórica de Bourdieu radica no fato de pensar a relação social como uma dialética entre *habitus* e *campo*. Onde *habitus* refere-se ao “conjunto de propensões práticas de conduta subjetivamente internalizadas pelos agentes” por meio das quais o mundo social se reproduz ou se transforma. Já o *Campo*, seria uma tentativa de superar a imprecisão da noção de sociedade, subdividindo-a em “espaços objetivamente estruturados de relações entre agentes diferencialmente

posicionados segundo uma distribuição desigual de recursos materiais e simbólicos”. Ou seja, seriam meios eficientes de exercer legitimamente o poder.

Uma característica interessante do método bourdieusiano, é que ele analisa um campo específico por meio dos conceitos que predominam nele. Dessa forma, ao estudar os conceitos, são desmascarados os objetivos dos agentes e a lógica que rege o campo. Portanto, toda pesquisa baseada nesse método, partirá da análise de proposições teóricas cujos elementos geradores, *habitus*, *doxa* e *nomos* ou leis gerais, devem ser encontrados para melhor compreender sua origem (PETERS, 2012).

Por isso, em sentido mais estrito, para realmente entender o método de investigação utilizado por Pierre Bourdieu, é preciso estudar em profundidade os conceitos principais apresentados pelo autor, e a forma em que eles são entrelaçados em uma pesquisa específica, independentemente do campo de estudo.

1.2.1 *Habitus*

Habitus seria, então, a “posição” particular do agente. Aquilo que determinaria sua conduta individual e coletiva. Essa disposição socialmente construída tem, para Bourdieu, uma capacidade geradora. O sujeito, além de ser “refém” da estrutura, atua como *força estruturante* de um campo; ou seja, a estrutura é dinâmica. Ela é formada por uma dualidade mental e objetiva, ou, em outras palavras, pela ideia do agente e pela própria realidade constituída por esse agente.

O *habitus* se regenera e se reproduz a toda hora, busca um equilíbrio permanente. Segundo Thiry-Cherques (2006, p. 33) esse conceito aproxima-se da noção do “modo-de-ser no mundo” de Heidegger, só que com características próprias. “É um sistema de disposições adquiridas pela experiência, modos de perceber, de sentir, de fazer, de pensar, que nos levam a agir de determinada forma em uma circunstância dada”.

Os agentes sociais interiorizam esse *habitus* a partir das estruturas sociais nas quais estão imersos, mas de forma inconsciente. Com ele adquirem rotinas corporais e mentais, que derivam de uma história social, e que vão determinar a sua forma de perceber, julgar e valorizar o mundo. Ele funda condutas regulares, que permitem prever práticas — as “coisas que se fazem” e as “coisas que não se fazem” em determinado campo (BOURDIEU, 1987, p. 95 apud THIRY-CHERQUES, 2006, p. 35).

Ele é fruto da biografia individual, da história coletiva e da interação dessas experiências. E gera estratégias que podem servir aos interesses dos seus autores, mesmo que não tenham tido, em princípio, essa intenção. As estruturas sociais pelas quais os agentes apreendem o social geram visões de mundo que contribuem para mudar e reconstruir esse mundo. E é fruto de uma aprendizagem, mas é internalizado de tal forma que se torna natural.

Viria ser um “hábito”, uma “prática”, um “costume”, mas é muito mais do que isso, acaba se tornando um princípio gerador e organizador das práticas e pensamentos do agente. O *habitus* é adquirido mediante a interação social e, ao mesmo tempo, determina essa interação. Thiry-Cherques o descreve como “condicionante e condicionador das ações dos agentes”. Ele automatiza as escolhas e as ações em um campo dado, ou seja, “economiza” a reflexão.

Por isso, Bourdieu não trabalha com o conceito de *sujeito* e sim de *agente* porque para ele os indivíduos não são nem livres nem determinados, são os “receptores” de princípios geradores, princípios estes que o induzem a atuar e pensar, a representar seu mundo exterior. Ao mesmo tempo, essas estruturas mentais pelas quais o indivíduo aprende o social geram visões de mundo que contribuem, por sua vez, para construir esse mundo. O *habitus* funda condutas regulares que permitem prever as práticas dos agentes em determinado campo (THIRY-CHERQUES, 2006).

1.2.2 Campo

Os *campos* formam parte do “estruturalismo genético” de Bourdieu, porque resultam de uma gênese, de um processo estrutural ao longo do tempo, que vai incorporando valores, objetos e interesses pré-existentes que o fazem o que ele é na atualidade. A posição do agente no *campo* irá determinar sua forma de “consumo” social, assim como sua forma de “produção e acumulação”.

Os *campos* de produção simbólica são microcosmos ou espaços de relações objetivas que constituem o social e que se diferenciam de outros espaços ou campos com lógicas de ação diferentes (BOURDIEU, 1989 apud THIRY-CHERQUES, 2006). Interessante é remarcar sua dualidade, como “campo de forças” e como “campo de lutas”. Ou seja, cada campo resulta ser uma estrutura que constringe aos agentes nele envolvidos; mas, ao mesmo tempo, é transformado pelos mesmos agentes ao lutarem por posições mais diferenciadas (BOURDIEU, 1996, p. 50 apud THIRY-CHERQUES, 2006, p. 35).

O que demarca o limite do *campo* é o *habitus* de seus agentes e as instituições nele inseridas. O que determina a vida dentro dele são as ações dos agentes nas suas relações de força. Essas ações são determinadas, por sua vez, pela forma de ser e de conhecimento do mundo dos agentes. Cada campo cria o seu próprio objeto (artístico, educacional, político, etc.) e pode ser analisado como estrutura objetiva. São microcosmos com valores, objetos e interesses específicos (BOURDIEU, 1987, p. 32 apud THIRY-CHERQUES, 2006).

Thiry-Cherques (2006) ainda explica que “no interior do *campo* há uma dinâmica de concorrência e dominação, derivadas das estratégias de conservação ou subversão das estruturas sociais”. E agrega que a distribuição do *capital* (volume e qualidade) varia entre os campos, e com isso uma contínua luta de posições. Todo *campo* pode ser dividido em *subcampos* e dentro deles há uma contínua luta das classes sociais por impor seu capital como princípio hierárquico do campo; ou seja, é a luta pelo poder.

Além dessas lutas internas, os campos sofrem pressões externas, inter-relações com outros campos. Todo campo é influenciado e condicionado pelos outros campos do sistema social. E um campo dominante em uma sociedade pode não sê-lo em outra (BOURDIEU, 1987, p.125-126 apud THIRY-CHERQUES, 2006, p. 41).

As propriedades universais a todos os *campos*, mas que ao mesmo tempo caracterizam um do outro, são a *doxa* e o *nomos*. O primeiro conceito se refere à opinião consensual, era o que os teóricos marxistas, dentre eles Althusser, chamaram de “ideologia” ou “falsa consciência” (BOURDIEU; EAGLETON, 1996, p. 267 apud THIRY-CHERQUES, 2006, p. 37); a *doxa* é aquilo sobre o que todos os agentes estão de acordo. Já o *nomos* constitui as leis gerais, invariáveis, que governam o campo e que regem seu funcionamento; todo campo, como produto histórico, tem um *nomos* diferentes (THIRY-CHERQUES, 2006).

1.2.3 Capital

Capital, para Bourdieu, é o conjunto de interesses postos em jogo nos confrontos de conquista de posições. Esses interesses poderão ser conservados e reproduzidos se vitoriosos, ou pelo contrário, substituídos pelos interesses dos agentes que conseguirem ganhar a ordem dominante. Observa-se que as posições dentro do campo são de certa forma, determinadas pelos seus ocupantes que acabam sendo cúmplices e não só manipulados pela estrutura como pensavam os estruturalistas clássicos.

Bourdieu extrai seu conceito de *capital* efetivamente da área econômica, com o mesmo significado; porém com uma amplitude maior. Na sua nova concepção, o termo inclui três tipos diferentes, mas análogos de capitais: O *capital cultural*, que corresponde ao conjunto de qualificações intelectuais de três tipos: incorporadas (nas posturas), objetivas (realizadas nos bens materiais) e institucionalizadas (outorgadas pelas instituições). O *capital social*, que seriam as redes de contatos. E o *capital simbólico*, que seria o reconhecimento social (THIRY-CHERQUES, 2006, p. 39).

Esse *capital simbólico* inclui aos demais tipos (cultural, econômico, social). Nas palavras de Peters (2012), é o reconhecimento coletivo e seria, no final de contas, a meta existencial do ser humano, por meio da qual ele dá sentido a sua vida. Essa busca de dar sentido também seria uma “busca de poder”, poder que é “desigualmente distribuído e ferrenhamente disputado”.

Portanto, atuar na sociedade significaria, para Bourdieu, engajar-se numa constante competição por lucros, não somente matérias senão também simbólicas. Para tanto, se faz uso estratégico de *capitais* socialmente legitimados, e é precisamente essa analogia que leva Bourdieu a caracterizar seu programa de pesquisa como “uma economia geral das práticas”. Existem, no raciocínio dele, várias economias não econômicas, tais como as dos campos religioso, artístico ou científico, que buscam lucro não monetário e sim na forma de capital simbólico. Ou seja, uma cumulação de prestígio e reputação coletiva: glória, honra, crédito, notoriedade (BOURDIEU, 2001c, p. 202 apud PETERS, 2012, p. 237).

1.2.4 Poder e violência simbólica

O que é original na tese de Bourdieu é o postulado de que os “sistemas simbólicos são, de forma simultânea e indissolúvel, instrumentos de conhecimento, comunicação e dominação.” (BOURDIEU, 1984, p. 471; 1990a, p. 37). Assim, o *poder* ou *capital simbólico* apresenta-se como uma ferramenta conceitual para designar as relações de força derivadas das relações de sentido, cognição, reconhecimento e comunicação (PETERS, 2012, p. 240). Ou seja, esse poder passa a impor significações como se fossem legítimas quando, na realidade, nada mais são do que formas de dissimular poder.

Esse poder pressupõe uma intersecção entre os modos de conhecimento e os modos de dominação, onde a *violência simbólica* é aquela que se exerce sobre um agente social, com o

seu consentimento ou colaboração. Embora as práticas sejam subjetivas, elas são engendradas numa estrutura objetiva de relações de poder, que perpetua uma relação de “cumplicidade ontológica”. O consentimento desse poder permite que a distribuição desigual dos recursos, tanto econômicos, quanto culturais e simbólicos, seja naturalizada. É por isso que Bourdieu define essa violência como “suave”, “doce”, “sutil” ou “invisível”; porque ela não é arbitrária senão legitimada e tomada como a ordem natural das coisas (BOURDIEU, 2001c, p. 211 apud PETERS, 2012, p. 241).

Essa forma indireta de dominação reflete a tendência de todo *campo* a se reproduzir, pois os hábitos comportamentais, linguísticos e intelectuais reproduzem uma “ilusão” do que é o mundo e favorecem a manutenção do sistema: favorável para uns e injusto para outros. Esse encantamento ou ilusão é imperceptível, inconsciente. Os agentes atuam sem sequer se darem conta que estão sendo influenciados por uma *doxa* externa, por valores limitados e de certa forma impostos. Bourdieu sustenta que são os agentes e instituições dominantes os que inculcam sua “cultura dominante” e assim a reproduzem. Essas são as mazelas do sistema, embora o acesso ao *campo* seja igual para todos (PETERS, 2012).

A esse respeito, o autor Thiry-Cherques agrega que todo *campo* passa pelo conflito entre os agentes que monopolizam seu *capital*, e os agentes que pretendem dominá-lo. Reafirma a ideia de que a *violência simbólica* é aquela dominação, não explícita, exercida pela esfera dominante sobre aqueles agentes que a sofrem, mas a legitimam. É uma violência “sutil”, “mascarada” e “infra-consciente”, veiculada nos discursos dominantes. No campo da migração, por exemplo, a literatura demonstra que o discurso dominante, em geral, institui uma posição desvantajosa para o imigrante, que acaba tendo um sentimento de inferioridade e, portanto, legitima sua hierarquia inferior no contexto social.

Ante essa realidade, e tendo em vista o recente *referendum* ocorrido na Suíça acerca da imigração em massa, pretende o presente trabalho debruçar-se sobre a história da migração e as políticas adotadas naquele país a fim de melhor compreender qual foi a posição outorgada para o imigrante no decorrer do século XX. Diante deste contexto, resultará mais fácil entender e abordar os motivos das políticas migratórias atuais e os amplos debates que envolveram toda a sociedade em torno ao tema.

2 DESCRIÇÃO HISTÓRICA DO FENÔMENO MIGRATÓRIO NA SUÍÇA

Neste capítulo optou-se por apresentar uma breve descrição sobre o país a ser investigado, a Suíça, devido a certas particularidades que o tornam, em muitos aspectos, uma referência na Europa. Em segundo lugar, irá se discorrer sobre os fluxos migratórios no país durante o século XX, por entender que esse contexto histórico trará clareza sobre quais foram as causas que determinaram as políticas migratórias em cada período. Por fim, por meio das políticas migratórias adotadas e do discurso estatal sobre o fenômeno da imigração será possível observar qual foi a posição assignada ao imigrante ao longo do século XX, e quais foram as relações de poder em jogo. Também, será possível entender o fundamento das políticas migratórias atuais e quais os pretextos para manter um sistema de política migratória dual ou diferenciado.

2.1 Suíça: breve caracterização do país e a particularidade do seu sistema político

A Suíça ou Confederação Helvética é um Estado Federal desde 1848. O seu território está dividido administrativamente em 26 Estados ou Cantões, que pela sua vez, se dividem em comunas, das quais há 3029 registradas. Cada Cantão possui sua própria Constituição e delega também vários poderes políticos às comunas, o que acaba limitando o poder federal. Existem três línguas oficiais: Alemão, Francês, Italiano e uma quarta língua, que é mais antiga e só falada na Suíça, que é o Romansch. Também há várias religiões, mas as que predominam de igual para igual são o Protestantismo e o Catolicismo.

O sistema político se caracteriza por um multipartidarismo que desde 1959 é regulado pela manobra da “fórmula mágica” que distribui os lugares no Conselho Federal entre os 4 partidos com mais votações fazendo com que o Governo Federal seja altamente representativo. A representatividade é ainda reforçada pelo recurso frequente a votações populares, referendos e iniciativas cantonais, que permitem aos cidadãos se expressarem diretamente sobre questões mais sensíveis (CALDEIRA, 2011, p. 217).

Esse sistema em seu conjunto evita o centralismo do Estado ao passo que estabelece um “pluralismo de pequenas democracias locais”. O autor destaca que quicá seja uma das maiores conquistas desse pequeno país: conseguir tal estabilidade política em uma sociedade altamente fragmentada e culturalmente variada. Em definitiva, uma razão mais do que

compreensíveis para causar certa ansiedade ao tratar a questão da unidade e identidade nacional (CALDEIRA, 2011, p. 217).

Em 2013, 1.937.447 pessoas de nacionalidade estrangeira viviam na Suíça o que significa 23% da população residente permanente. Dentre os quais 2/3 (65,9%) eram estrangeiros vindos da UE ou da Association Européenne de Libre-échange (AELE)². Com essas cifras a Suíça efetivamente se enquadra entre os países europeus com o maior percentual de população estrangeira. Poderiam se citar três causas que determinam esses altos números: as grandes ondas de imigração, as políticas restritivas de naturalização, e a alta taxa de natalidade e baixa taxa de mortalidade que caracteriza à população estrangeira (CONFÉDÉRATION SUISSE, 2013, p. 5).

Afonso (2004) também observa que Suíça está entre os primeiros países no mundo com maior número de estrangeiros. E a surpresa, para ele, é de que o país nunca tenha se colocado como um “verdadeiro país de imigrantes”. As políticas de integração dos imigrantes são muito recentes, posto que anteriormente a imigração era considerada “temporária”. É surpreendente como um país historicamente acostumado a acomodar estrangeiros ainda não tenha desenvolvido políticas substanciais de integração. E as poucas políticas adotadas para esse fim estão ainda em estágio embrionário, quando o país deveria estar muito mais avançado quanto ao gerenciamento da diversidade cultural (AFONSO, 2004).

Quanto ao sistema político suíço, além de um federalismo extremo, o país conta com o sistema de democracia direta, cujos instrumentos principais: a iniciativa popular e o referendium são os mais destacados. Também existem outras modalidades realmente arcaicas de democracia direta como é o “landsgemeinde”, que consiste na votação dos cidadãos elevando a mão e que ainda rege nos cantões de Appenzeller Rodas Interiores e Glaris (DÉCOSTERD, 2015, p. 2). Afonso explica que esses procedimentos democráticos têm influenciado as políticas direcionadas aos fluxos migratórios, tanto a nível cantonal quanto federal; e que são procedimentos de fundamental importância na própria formação do sistema político suíço.

Um dos instrumentos é o **referendum opcional**, por meio do qual os cidadãos suíços podem vetar uma lei aprovada pelo Parlamento. Um referendium pode ser proposto por oito cantões ou por 50 mil cidadãos num prazo de 100 dias. Todas as leis federais e os tratados

² Em inglês: European Free Trade Association (EFTA)

internacionais estão sujeitos a esse tipo de referendun, que pode ser solicitado pelo povo e que conduz a uma espécie de “votação popular”. Esse instrumento deixa os legisladores bastante receosos em criar leis que possam vir a ser vetadas depois por estes participantes, sobretudo no que concerne a políticas de liberalização da imigração.

O segundo instrumento é a **iniciativa popular**, que permite que os cidadãos suíços proponham uma ementa parcial ou total da Constituição. O único requisito é juntar cem mil assinaturas num período de 18 meses; ou seja, outro tipo de “votação do povo”. Este procedimento também permite que grupos políticos, menos influentes, possam trazer novos temas para a agenda política. Este meio tem sido muito usado para a questão da imigração, que desde 1960 até 2000, lançou sete propostas de controle ou redução da imigração (AFONSO, 2004, grifo nosso).

2.2 Perspectiva histórica da imigração na Suíça

Vários autores opinam que a Suíça é um país que se torna atrativo no contexto internacional pelas suas características particulares. Além do mais, historicamente ela assumiu uma posição de “neutralidade” que a resguardara de qualquer conflito europeu. Todos esses fatores vão contribuir para que seu território se constitua num dos mais procurados pelos migrantes durante todo o século XX. Além de um país pacífico, seu crescimento econômico e desenvolvimento demandaram mão de obra estrangeira para desempenhar funções que os cidadãos autóctones não queriam realizar.

Entretanto, como destaca Afonso (2004) o governo suíço tem tido que lidar com duas forças opostas: por um lado, a economia que demandava mão de obra estrangeira; e pelo outro, o forte sentimento xenofóbico que predominava na população local. Assim a estrutura econômica e o sistema de democracia direta têm sido as variáveis que justificaram tanto os fluxos migratórios quanto as políticas adotadas para regulá-los. A continuação, o trabalho descreverá a forma pela qual o governo tem lidado com a imigração ao longo do século XX, assim como os impactos sociais, econômico, e políticos ocasionados pelo mesmo fenômeno.

Para tal fim, adotou-se como referência o estudo realizado pelas autoras Riaño e Wastl-Walter (2006), que descreve as mudanças nas políticas migratórias e de naturalização na Suíça como reflexo das representações dos estrangeiros durante o século XX. Elas asseguram que a interação entre as forças simbólicas de representação e os eventos reais são

responsáveis pelas mudanças políticas. E para melhor compreender as mudanças as autoras resolveram dividir o século em quatro períodos históricos, que pareceram altamente relevantes para a atual pesquisa: a) Início do século até a Primeira Grande Guerra; b) O período de entre guerras; c) o período pós-segunda Guerra Mundial; d) desde a década de 90 até a atualidade.

2.2.1 Início do século até a Primeira Guerra Mundial

A industrialização suíça, que começara em 1850, trouxe a necessidade de mão de obra estrangeira, tanto qualificada como não qualificada. Os estrangeiros eram vistos de forma positiva porque vinham ajudar na economia nacional; isso levou a uma política imigratória aberta ou “facilitadora”. O governo suíço chegou até mesmo a assinar acordos bilaterais de livre circulação com os países vizinhos a fim de garantir a esses imigrantes os mesmos direitos conferidos aos cidadãos suíços, com exceção ao direito ao voto.

Nesse período, Franceses e Alemães imigraram na Suíça para liderar o desenvolvimento industrial; enquanto que os trabalhadores italianos foram muito bem recebidos para construir toda a infraestrutura necessária. Os imigrantes, em geral, podiam adquirir a nacionalidade suíça depois de dois anos de residência, isso porque o governo suíço considerou que essa seria a melhor forma de assimilar esses estrangeiros à cultura suíça (RIANÑO; WASTL-WALTER, 2006). Afonso acrescenta que o país tem uma economia dual: além da indústria para exportação, existe uma forte produção para o mercado interno. O governo insistiu em trazer mão de obra estrangeira e barata para abastecer a economia doméstica, reservando os melhores postos de trabalhos nas empresas multinacionais para a população suíça, nesse momento houve um alto fluxo de entrada de trabalhadores desqualificados (AFONSO, 2004).

A política de abertura facilitou a entrada em massa, e a população estrangeira alcançou 15% dos residentes no país. Foi quando as elites políticas e culturais conservadoras começaram a se revelar, disseminando discursos negativos sobre os estrangeiros. Alguns políticos, escritores e cientistas começaram divulgar ideias como se “estivessem sendo invadidos por bárbaros [...]” (REYNOLD, 1909, p. 261 apud RIANÑO; WASTL-WALTER, 2006, p. 4). Os estrangeiros eram vistos como pessoas “cosmopolitas” e “exóticas”, e “transmitiam ideias e valores alienígenas que punham em perigo a tradição suíça” (ARLETTAZ; BURKART, 1988 apud RIANÑO; WASTL-WALTER, 2006, p. 5). Portanto,

observa-se o início de uma preocupação em preservar a própria identidade ameaçada pelo perigo alheio. Surge, pela primeira vez, a ideia de “excesso de população estrangeira” e de “ameaça à identidade Suíça”, ideias que se fortificariam ao longo do século.

2.2.2 Período de entre guerras

A Primeira Guerra Mundial aparece com um importante marco na mudança das políticas migratórias suíças, que passaram de um estado “facilitador” para um estado “constrangedor”. Aqui o conceito de “*Überfremdung*”³ começou obter destaque no discurso público. A ideia era criar uma realidade temerosa por causa da “quantidade de estrangeiros” e da “ameaça” que eles representavam para a identidade Suíça; e ao mesmo tempo exacerbar o nacionalismo suíço. Porém, foi somente uma ferramenta de construção ideológica que nada tinha a ver com a realidade demográfica, visto que o fluxo de estrangeiros cessou durante a guerra. Curiosamente, a mesma conceptualização surgiu em países como Áustria e Alemanha, mas nunca tiveram tanta influência estrangeira como a Suíça.

Essa construção resultou em uma mudança nas políticas migratórias à pedido do voto popular; e o governo lançou a Lei Federal sobre Assentamento e Residência dos Estrangeiros (ANAG) em 1932, que limitava a entrada e permanência de estrangeiros no país, de acordo com os interesses nacionais (ARLETTAZ; BURKART, 1988 apud RIAÑO; WASTL-WALTER, 2006). Ela diminuiu os direitos civis dos estrangeiros que não puderem mais obter residência permanente no país e surgiu o termo “estrangeiro” para substituir ao termo “imigrante”. Essa lei ainda está em vigência e sua prerrogativa é proibir a entrada de pessoas “indesejadas” com o objetivo maior de estabilizar o mercado de trabalho e proteger os nacionais do perigo ao desemprego.

Com a Segunda Guerra Mundial esse medo foi recrudescido até o ponto de considerar “inimigo” tudo aquilo que viesse de fora e pudesse atentar contra os valores suíços. Vários grupos da sociedade civil adotaram essa ideologia como estratégia de defesa contra os grupos nazistas e fascistas da época. O objetivo era defender os valores “tipicamente suíços”, nomeadamente: diversidade cultural, democracia e liberdade. A consequência ideológica foi de afastamento e de fechamento total frente à “influência externa” para alcançar um “resgate cultural” pleno (RIAÑO; WASTL-WALTER, 2006).

³ termo cunhado na Suíça para se referir a um excesso de estrangeiros e a consequente ameaça à identidade suíça. (RIAÑO; WASTL-WALTER, 2006)

2.2.3 Pós Segunda Guerra Mundial

No período pós-segunda Guerra Mundial, a situação foi diferente. Suíça foi um dos países que ajudou na reconstrução europeia, e necessitou de abundante mão de obra para pôr em marcha sua economia e poder suprir a demanda externa. Os trabalhadores estrangeiros representavam mão de obra flexível e, na visão dos empresários e autoridades suíças, seria fácil enviá-los de volta para seus países, uma vez que a recessão europeia cessasse. Assim, a maioria dos estrangeiros entrava sob um regime “temporário”, e dava-se muita ênfase na rotação dos trabalhadores. O período de permanência variava de acordo com a nacionalidade do estrangeiro, mas tentava-se evitar sua permanência no país e não houve restrições quanto ao número de imigrantes. As permissões de trabalho eram outorgadas por um período de 9 meses e somente permitiam trabalhar em setores específicos tais como agricultura, construção e hotelaria.

Esse tipo de permissões não autorizava trazer a família e obrigava o trabalhador a voltar para seu país três meses ao ano, até obter a renovação da permissão. A permissão permanente era outorgada somente a partir dos cinco ou dez anos de trabalho, dependendo do país de origem do trabalhador. Essa permissão dava aos estrangeiros basicamente os mesmos direitos dos nacionais, salvo os direitos políticos. Quem perdesse o trabalho deveria imediatamente voltar para seu país de origem, e não havia direito a “benefícios” sendo que esse direito somente se tornou obrigatório na Suíça a partir de 1977. Dessa forma, o governo conseguiu lidar, mais uma vez, com as necessidades econômicas internas e com o medo da população ao “*Überfremdung*” (AFONSO, 2004).

Os fortes influxos pós-guerra duraram quiçá muito mais do que o esperado, e a população estrangeira quase duplicou nos anos 1950. E em 1952, uma lei de cidadania (Assemblei Federal da Confederação Suíça) elevou o mínimo de anos para obter a residência a doze anos. O Artigo 14 da mesma lei estipulava que “a cidadania somente seria concedida a aqueles que provassem formalmente sua assimilação cultural” que incluía uma série de requisitos. Aparentemente, essa lei tem sido a causa de várias arbitrariedades; sem contar que “em nenhum outro país do mundo o pedido de cidadania passa pelos três níveis de governo: municipal, cantonal e federal” segundo alertam Steiner e Wicker, 2004 (apud RIAÑO; WALTER, 2006).

Nos anos 1960 uma deterioração na economia por causa da crescente inflação, mais o aumento constante de estrangeiros no país, fez com que o “medo” aumentasse. Movimentos nacionalistas ainda motivaram esse medo de que os estrangeiros eram “uma ameaça para a identidade nacional” e exigiram medidas por parte do governo. Em resposta às já mencionadas iniciativas populares, o governo emitiu três decretos (1963, 1965, 1967) ordenando às empresas a reduzirem o número de estrangeiros nos postos de trabalho, e quem entrasse somente o faria com permissão previa. As iniciativas pretendiam reduzir a percentagem de imigrantes de 17% para 10%. Afonso (2004) A imposição de quotas, entretanto, não surtiu o efeito esperado uma vez que as empresas se negavam a reduzir sua força motriz, e em consequência, o controle anti-imigratório foi ainda mais estrito de 1970 a 1990 (RIANO; WASTL-WALTER, 2006).

Em 1970 o Conselho Federal estabeleceu um sistema geral de quotas para imigrantes. Ele previa a possibilidade de decidir a cada ano o número de imigrantes que seriam aceitos, fato que reduziria a mão de obra na economia e lhe daria mais poder à administração de cada cantão. “Parece até contraditório que, apesar da necessidade de mão de obra a nível econômico, Suíça foi o primeiro país em estabelecer quotas que a restringissem” (AFONSO, 2004). Houve uma revolta política de tal magnitude que o país teve que adotar uma “política de estabilização” que além de reduzir a entrada dos imigrantes, viria a limitar alguns dos seus direitos civis (RIANO; WASTL-WALTER, 2006).

Entretanto, as crises do petróleo dos anos 1970 pareceram resolver na Suíça aquilo que o governo parecia ter feito de errado. A grande flexibilidade imigratória derivada das permissões (anuais e estacionais) anteriores á crise, acabaram favorecendo o país durante os choques do petróleo. Enquanto o resto do mundo sofria com altas taxas de desemprego, a Suíça começou “exportar seus desempregados”, que por serem estrangeiros e desempregados deviam, automaticamente, se retirar do país. Portanto, foram praticamente os trabalhadores estrangeiros os que acarretaram com os custos econômicos durante essa crise, liberando a sociedade suíça de qualquer transtorno (AFONSO, 2004).

Nesse período, 16,2 % dos trabalhadores eram estrangeiros e 67% deles ficaram desempregados por causa da crise econômica. Nessa oportunidade, 35% dos desempregados estrangeiros acabaram voltando para seus países de origem (OFFICE FEDERAL DE STATISTIC, 1995 apud CALDEIRA, 2011).

Já durante a década de 1980 a imigração não significou problema algum na Suíça. A indústria suíça já estava fortemente especializada e utilizava tecnologia avançada; suas áreas fortes eram a relojoaria e a químico-farmacêutica, entre outras. Por esse motivo os imigrantes nesse período iam trabalhar essencialmente na construção civil, agricultura e serviços, como hotelaria e restauração, que eram, em geral, os setores que a população nativa não queria ocupar.

Foi somente a partir dos 1990s que voltou o desafio. Tanto o desemprego quanto o déficit público se elevaram rapidamente, ao passo que o perfil econômico suíço declinava frente aos desafios impostos pelo processo de integração europeia. Mesmo assim, o número de estrangeiros continuou a crescer até alcançar uma das maiores proporções mundiais, se comparado ao de outros países (AFONSO, 2004).

2.2.4 Década de 1990 até a atualidade

Esse período simbolizou uma aproximação maior com a Europa em geral. Cidadãos europeus, principalmente italianos, portugueses e espanhóis, obtiveram maiores facilidades para se tornarem residentes permanentes. E com a guerra civil da ex-Yugoslavia houve muita procura de asilo na Suíça, mas ainda não havia no país políticas de estabilização para os imigrantes em busca de asilo. Por outro lado, a elite política começou fazer força para uma maior aproximação com a Europa, sobretudo para melhorar a economia suíça. Como resultado foi criada uma comissão que desenharia as bases de uma nova política migratória.

Nos anos 1990s surge então a “política dos três círculos” por meio da qual os estrangeiros eram categorizados de acordo com sua “proximidade cultural” com a Suíça. A ideia era lhes atribuir diferentes qualidades aos imigrantes com a intenção de definir “aqueles que poderiam ser mais facilmente integrados na sociedade suíça”. Os imigrantes foram divididos em três grupos: o círculo interno composto pelos nacionais da união europeia, definidos como mais próximos e prioritários. O segundo círculo era composto pelos canadenses e norte-americanos; e em terceiro lugar “os membros de outros países” que somente seriam admitidos de forma excepcional (RIANO; WASTL-WALTER, 2006, p. 10).

Mas essa política gerou tanto desconforto entre os grupos civis mais progressistas tais como: organizações de caridade, grupo de imigrantes, e até a recentemente criada Comissão Federal contra o Racismo (1995), que o governo se viu obrigado a repensar sua política

migratória e pôr fim às medidas discriminatórias. Por outro lado, as empresas também exerceram pressão para que as políticas de regulação migratória fossem mais liberais. Finalmente, em 1997, o Conselho Federal criou uma comissão de expertos cuja proposta foi adotar o “sistema do ponto”, já adotado no Canadá e na Austrália. Dessa forma os imigrantes já não seriam qualificados pela sua nacionalidade e sim pelas suas “qualidades pessoais: nível educacional, experiência profissional, idade, conhecimento da língua e flexibilidade profissional” (COMISSÃO DE EXPERTOS EM MIGRAÇÃO, 1997; WIMMER, 1997; FEDERAL DEPARTMENT OF JUSTICE AND POLICE, 1998 apud RIAÑO; WASTL-WALTER, 2006, p. 10).

O governo, entretanto, resolveu não adotar essa proposta e reformulou, no seu lugar, o modelo anterior adotando agora um “modelo de dois círculos”. De acordo com esse novo modelo os imigrantes da UE veem seus direitos cívicos favorecidos, ao passo que outros imigrantes de fora da UE veriam sua entrada facilitada sempre e quando fossem qualificados. Para o governo apareceu como a solução perfeita, uma vez que cumpriu três objetivos fundamentais: a) estabelecer as bases para uma reaproximação com a UE; b) acalmar os círculos xenófobos; c) atender às necessidades econômicas de pessoal qualificado (MAHNIG; FIGUET, 2003 apud RIAÑO; WASTL-WALTER, 2006, p. 10).

O acordo bilateral com a UE sobre a livre circulação de pessoas, assinado em 2001, confirmou a “superioridade do europeu” aos olhos suíços. A partir desse momento o discurso oficial não colocou mais aos europeus como “estrangeiros”, visto que eles não seriam mais regidos pela Lei dos Estrangeiros. Os europeus passaram a ter igual status aos próprios nacionais, exceto pelo direito a voto. Enquanto que a nova Lei Nacional para os Estrangeiros (*Foreign National Act*), de 2002, que substituiu a antiga ANAG, passou a reger os nacionais de outros países não-europeus e os descreve como “estrangeiros de terceiros estados” (*third nation foreigners*). Essa lei restringe a entrada de imigrantes cuja qualificação não atinja as necessidades econômicas e culturais da Suíça (RIAÑO; WASTL-WALTER, 2006, p. 11).

As autoras remarcam como no histórico suíço, as qualificações de **raça**, **classe** e **gênero** têm sido cruciais na estruturação dos discursos sobre imigração. Houve uma institucionalização do racismo no momento em que os imigrantes foram catalogados como “mais próximos” ou “distantes” dos atributos suíços. Mais recentemente, com as políticas de aceitação aos imigrantes “qualificados” houve também uma discriminação de classe social. Entretanto, cumprir com as qualificações requeridas também não garante um emprego seguro

para os imigrantes. Quanto ao gênero, a maioria das políticas migratórias são exclusivamente formuladas para o sexo masculino, onde fica implícito que as mulheres são seus “apêndices”. E que elas só adquirem a residência como “acompanhante”, mas sem poder trabalhar (RIANO; WASTL-WALTER, 2006, p. 12, grifo nosso).

Caldeira acrescenta que no ano 2000, a economia suíça obteve seu melhor desempenho, e a mão de obra estrangeira chegou a ocupar 19,3% da população geral do país. Aumentaram nesse período significativamente os trabalhadores sazonais e “*frontaliers*”, que também não se enquadram dentro da caracterização de estrangeiros. Em 2002, um quinto da população residente na Suíça era estrangeira, população que, em média, é mais jovem e ativa do que os próprios suíços (CALDEIRA, 2011, p. 221).

Ao respeito, Wanner (2001) argumenta que, em geral, não existem estudos sobre os aportes demográficos da população estrangeira na Suíça, e, porém esses dados são de extrema relevância para frear o envelhecimento e reverter o declínio demográfico suíço. A população estrangeira é pensada em termos de integração, mercado de trabalho, naturalização, políticas migratórias, asilo, mas jamais em termos demográficos. Contudo, o autor destaca quão positiva é a população estrangeira para a própria evolução demográfica suíça, fato que deveria ser mais levado em conta (WANNER, 2001).

Isso somado ao fato de que nos últimos anos o perfil da população estrangeira que ingressou na Suíça também tendeu a ser mais capacitada. Os critérios de entrada agora são mais seletivos, e somente entram aqueles trabalhadores que vão ser úteis para a economia suíça como um todo. Portanto, hoje os estrangeiros ocupam ambos extremos do mercado de trabalho. Há estrangeiros pouco capacitados, que fazem os trabalhos que os suíços “não querem fazer”, assim como os há altamente capacitados, que fazem o trabalho que os suíços “não conseguem fazer” (AFONSO, 2004, p. 164).

2.3 Política migratória atual e política de integração

A política da imigração no país tenta conjugar o bom funcionamento da economia com a preservação da identidade nacional. Eles têm uma preocupação constante com sua identidade nacional, que é tão específica e tão valorizada no contexto europeu. A legislação adotada reflete esse dilema e tenta regular os fluxos migratórios por meio das quotas, estabelecidas de acordo com as necessidades do mercado de trabalho. O sistema anual de

quotas é relativamente complexo, mas tem mostrado ser eficaz, ao igual que os estatutos diferenciados para a concessão de vistos, que faz com que a situação do estrangeiro varie segundo sua nacionalidade. O sistema de estatutos é bem particular, os vistos são concedidos de acordo com o motivo de entrada no país, daí existem permissões de vários tipos “B”, “L”, “C” e incluso um visto de “reunião familiar” (OLIVEIRA-FORSTER, 2003).

Esses requisitos tentam estabelecer um equilíbrio ótimo entre o mercado de trabalho e a economia. Igualmente, através do princípio da “prioridade dos trabalhadores disponíveis”, pretende-se salvaguardar os interesses da população já presente no país. Dessa forma, para que as autoridades cantonais possam emitir uma autorização de residência e trabalho, têm que haver consultado previamente as autoridades do mercado de trabalho.

A essa premissa quantitativa, junta-se uma premissa qualitativa que segue da presunção de que os nacionais de certos países terão maior facilidade de integração na sociedade suíça do que outros. Sob essa ideia, o acesso será mais fácil para os nacionais cujos valores sociais, culturais e religiosos são similares aos da Suíça, além de contar com capital cultural e econômico.

Quanto à política de integração, Caldeira (2011) descreve que embora o país tenha se preocupado muito em regular a imigração, a integração ou assimilação dos estrangeiros não sofreu a mesma sorte. O governo entendia que esse processo seria natural, através da própria vivência do estrangeiro no trabalho, na escola, nas associações etc. As políticas de integração também assumiam um caráter complexo visto que havia diferentes estatutos para os estrangeiros. Essa complexidade também pode ter sido um fator para relegar a organização dessas políticas. De qualquer maneira, a imigração seletiva sem a naturalização facilitada e a falta de políticas para melhor acolher aos imigrantes acabou reduzindo as condições de vida dos imigrantes. Pois, além de afetar suas possibilidades de trabalho, essas dificuldades limitaram o acesso dos estrangeiros a outros direitos sociais e com isso, seu sentimento de pertencer ao lugar (SOULET, 2006 apud CALDEIRA, 2011).

Felizmente, a partir dos anos 1970s a sorte dos estrangeiros mudou após a criação da Comissão Federal para os Estrangeiros (FCF) que justamente facilitou a integração e tinha uma ligação direta com outras entidades comunais, cantonais e organizações que também ajudaram na empreitada. O próximo passo pró-integração foi na década de 1990; Vertovec e Wessendorf (2010) destacam que, pela primeira vez o governo emitiu um relatório dizendo que “de forma muito mais ampla do que antes, deviam ser tomadas medidas apropriadas para

estimular a integração em todos os níveis políticos” (SCHWEIZ. SCHWEIZERISCHER BUNDESRAT, 1991 apud VERTOVEC; WESSENDORF, 2010).

Com o objetivo de facilitar a convivência “em um ambiente de paz e harmonia onde se ofereçam iguais oportunidades a todos” o governo suíço introduziu, em 1999, o Artigo sobre Integração. Foi a primeira grande emenda à Lei dos Estrangeiros desde 1931, e sentou as bases para uma política federal mais proativa. Desde então, o governo tem se ocupado em melhor atingir os objetivos de integração, e a partir de 2001 ele começou investir mais dinheiro em projetos de integração. Ele vem gastando entre 10 e 12 milhões de francos suíços por ano para financiar os projetos, que incluem cursos de língua, cursos de integração e cursos de capacitação para futuros líderes para a integração (CALDEIRA, 2011).

O governo também delegou as tarefa diária de integração e naturalização para os cantões e os municípios. O que não é para se surpreender em um sistema federativo como o suíço, onde esse tipo de comissão é bastante comum e o governo acaba colocando as maiores responsabilidades nas autoridades locais (SCHINDALL, 2009). Portanto, os cantões e municípios também criaram nessa época suas sedes e comités de cooperação intercultural e integração. Os estrangeiros passaram a ter maior participação nas comissões escolares e nos governos municipais. Os consulados e as escolas locais passaram ajudar as comunidades maiores para oferecer cursos para crianças na sua própria língua nativa. As igrejas estiveram dentre as instituições mais comprometidas com a tarefa de integrar a população suíça com a estrangeira. Organizações não governamentais também se interessaram e se engajaram no processo (VERTOVEC; WESSENDORF, 2010).

Conclui-se, que houve realmente um investimento importante para melhorar o acesso dos estrangeiros tanto ao mercado de trabalho quanto à sociedade, no seu aspecto econômico, social e cultural. E a emenda foi importante também pelo fato de ter codificado o que na verdade já vinha sendo feito na prática desde os anos 1990s. Os quatro pontos principais da lei incluem:

- Cumprir com o acordo de Livre Circulação de Cidadãos da EU/EFTA, ao tempo que coloca requisitos mais estritos para os cidadãos não-europeus (nomeadamente, qualificações mais estritas);
- Reduzir barreiras ao trabalho para os estrangeiros residentes na Suíça de forma legal;
- Lutar contra os abusos de tráfico humano, trabalho em negro, e reunificação familiar ilegal;

-Codificar a autoridade parlamentar para definir as leis e políticas para estrangeiros na Suíça (SCHINDALL, 2009).

A implementação desse decreto trouxe grandes avanços, uma vez que a lei abandonou a ideia de “assimilação” como obrigação do próprio estrangeiro; e incorporou uma ideia de integração como obrigação conjunta da sociedade, da federação, dos cantões e autoridades locais e das organizações dos imigrantes (RIANO; WASTLE-WALTER, 2006). De qualquer forma, chama a atenção o quão recentes são essas políticas, apesar da problemática de longa data de ter que lidar com estrangeiros no território (CALDEIRA, 2011).

Por outro lado, à diferença de outros países, onde na maioria a naturalização é responsabilidade federal, na Suíça é prerrogativa dos cantões e municípios. As autoridades locais tem o direito de decidir se aprovar, ou não, qualquer pedido de naturalização de um imigrante, por meio de um painel. O governo federal estipula o mínimo de anos de residência requeridos para poder fazer a solicitação; que atualmente foi elevado a 12 anos. Mas cada cantão ou município pode estipular o custo do processo de naturalização, que em geral são cifras bastante elevadas. E pouco tempo atrás, em um vilarejo perto de Luzerna, por exemplo, até os residentes locais podiam votar se aceitavam ou não ao novo imigrante.

A partir de 2007, por meio da Ordenança sobre Integração dos Estrangeiros, que também forma parte da Lei dos Estrangeiros, o governo federal acabou restringindo as diretrizes para o processo de integração dos cidadãos não-europeus. A Ordenança é muito mais clara enquanto aos requisitos de integração e estipula que em caso de não cumpri-los, o imigrante não terá sua permissão renovada ou poderá perdê-la de forma imediata. Dentre os requisitos mais importantes aparece o domínio de, ao menos, uma das línguas nacionais suíças (Alemão, Francês, Italiano, Romenisch) e sua utilização no âmbito privado, da casa. Outras medidas incluem conhecimentos das estruturas e formas de vida suíças, das leis e do sistema legal suíço, das medidas de respeito no convívio em comunidade; e ditas medidas requerem também integração no âmbito do trabalho e esforços por uma capacitação continuada.

Na atualidade, o que se observa é leis mais duras para os imigrantes não-europeus. Em 2007, o relator especial para Nações Unidas, Diéne Doudou, declarou que “as leis de imigração suíças estavam sendo racistas, discriminatórias, xenofóbicas e intolerantes” e que o sistema de naturalização suíço era “racista” (SCHINDALL, 2009). Essa forma de avaliar o

país evidentemente trouxe à tona novas discussões sobre o assunto, tanto entre os políticos de turno quanto entre a sociedade civil; pois, uma crítica dessa magnitude vinda da sociedade global não é para deixar passar. Apesar das discussões, mais uma vez, o sistema de democracia direta impôs a sua supremacia, e foi via referendo, a pedido da população, que a nova Lei dos Estrangeiros de 2008 ficou ainda mais estrita.

2.4 Realidade dos imigrantes não-europeus na Suíça

A Suíça tem se tornado moradia para uma ampla população não-europeia, na sua maioria vinda dos países Balcãs, da Ásia e da África. Muitos deles vão em busca de proteção, ao contrário dos imigrantes europeus e membros da EFTA (Associação Europeia de Livre Comércio) que chegam à Suíça para trabalhar, sobretudo depois dos acordos bilaterais assinados entre a Suíça e a União Europeia.

Na contagem da população estrangeira não entram os estrangeiros já naturalizados; mas sim se inclui os filhos de pais estrangeiros, mesmo tendo nascido na Suíça. Eles são chamados de “segunda geração” e em 2007 ocupavam 22.3% do total de população estrangeira.

Um 62,6 % da população estrangeira provém de países da UE ou EFTA, principalmente Itália e Alemanha. E o tratado de livre circulação significou um aumento de, pelo menos, o dobro da entrada anual de imigrantes desses países na Suíça. Os outros 38,4% de imigrantes provém, é claro, dos chamados “terceiros estados”, dos quais mais da metade dessa percentagem provém, basicamente, de quatro países da ex-Yugoslavia (Sérvia, Bósnia e Herzegovina, Macedônia e Croácia). (SHINDALL, 2009).

Em um país conhecido pela sua neutralidade e seu discurso cívico, a retórica política com respeito aos imigrantes não-europeus, em particular aqueles que procuram asilo, tem sido bastante acalorada e controvertida nos últimos tempos. Apesar de que esses estrangeiros representem um percentual bem menor comparado com o total de estrangeiros que ingressam no país, assim mesmo os suíços nativos tiveram opiniões bem diversificadas quanto à presença dos não-europeus.

A partir da análise da autora Shindall (2009), é possível vislumbrar informação mais específica quanto à integração, políticas adotadas, discurso político e opinião pública frente a esses migrantes não-europeus. Ela comenta que principalmente nos anos 1980s muitos

chegaram em busca de asilo. Já nos anos 1990s outro tanto de imigrantes chegou para se reunir com suas famílias; eles provinham da antiga Jugoslavia, do Golfo Pérsico ou da República Democrática do Congo, todos escapando às guerras nos seus respectivos países. Tal vez por esse motivo hoje a Suíça limite tanto a entrada de esses imigrantes não-europeus. E segundo a Lei dos Estrangeiros os imigrantes de terceiros estados só são admitidos se forem altamente qualificados e sempre e quando nenhum cidadão capacitado suíço, da UE ou da EFTA, esteja disponível para preencher o cargo.

Quanto aos índices de integração, em geral, observa-se que os estrangeiros de terceiros estados têm um nível educacional bastante baixo, tem menos opções de trabalho e, caso conseguirem, são engajados em empregos que demandam baixa qualificação, por isso vivem em estados de pobreza muito mais sérios do que possam ocupar os próprios europeus. A autora traz informações estatísticas que ajudam a compreender melhor essa realidade: enquanto os estrangeiros não europeus alcançam uma taxa de desemprego de 14%, a taxa para os europeus baixa para 4%; e a percentagem para os suíços desempregados só ficava em 2.7%, em 2007 (SCHINDALL, 2009).

Em termos de naturalização, que também é um fator de integração, a Suíça demonstrou índices anuais extremamente baixos. De forma ilustrativa em 2007 a percentagem de estrangeiros que conseguiu obter a naturalização suíça foi somente de 2,9% do total de solicitações. Mas vale considerar que a maioria dessas naturalizações foram concedidas aos estrangeiros não-europeus (SCHINDALL, 2009).

2.4.1 Representação dos estrangeiros não-europeus

Riaño e Wastl-Walter (2006) não concordam com o fato de que a democracia direta seja a vilã, a ferramenta usada pelos grupos racistas para conseguir seus objetivos; ou, pelo menos, não é a única. Para essas autoras, o sucesso desses grupos anti-migração tem muito mais a ver com o discurso utilizado do que com a própria instituição da democracia direta. O discurso do “*Überfremdung*”, por exemplo, cria uma oposição binária entre os nacionais, “normais” e “desejados” e os estrangeiros, “estranhos” e “indesejados”. Essa exclusão dos estrangeiros é estratégica para preservar a identidade suíça, uma identidade valorizada e desejada pelo resto do mundo justamente por ser “única” e “privilegiada”, e uma das nacionalidades mais difíceis de se obter.

Nas últimas décadas, por causa da necessidade de aproximação com a UE, a Suíça começou a diferenciar os estrangeiros. Os estrangeiros europeus são retratados como tendo “qualidades semelhantes aos suíços” e por esse motivo “mais capazes de se integrar à cultura suíça”. Já os estrangeiros não-europeus são caracterizados como “culturalmente distantes” e por isso, “menos capazes de se integrar ou de entender a cultura suíça”. Por meio desse discurso, os grupos dominantes e as autoridades continuam legitimando a exclusão dos imigrantes não-europeus; ao passo que validam a introdução de um duplo sistema de direitos dos imigrantes, um sistema que prioriza os cidadãos europeus.

3 ANÁLISE DE DISCURSOS POLÍTICOS SOBRE IMIGRAÇÃO NA SUÍÇA

Este capítulo, parte do pressuposto de que ao serem analisados certos discursos oficiais sobre imigração, poderão ser descobertas algumas estruturas de inclusão ou exclusão social, assim como as forças capazes de produzir e manter essas estruturas. Com esse intuito, após uma breve caracterização do campo das migrações, foram selecionados para análise os discursos de entidades consideradas representativas do diálogo contemporâneo sobre migração, tanto a nível nacional, suíço, quanto internacional. Em segundo lugar, por meio de documentos propriamente legais, será analisada a condição política atual do imigrante na Suíça e qual é o regime atual de naturalização. Por fim, intentar-se-á descobrir de que forma a representação dos imigrantes reproduz, ou não, as relações de poder vigentes no campo.

Segundo Riaño e Wastl-Walter (2006), a Lei do Estrangeiro, não deixa de ser uma caracterização própria dos países cuja política migratória é uma política de identidade nacional, pela qual, por meio da forma em que se representa ao imigrante, ele já é colocado como estranho, como “o outro”. Também, em um contexto macro, pretende-se entender em que medida a tendência de “europeização” (LINDER apud CHADE, 2014) das políticas migratórias está afetando a Suíça, país que não forma parte da Comunidade Europeia, mas que está geograficamente situado na Europa.

As entidades selecionadas para análise serão aqui chamadas de agentes, e seus discursos são apresentados em forma de declarações oficiais, debates, entrevistas, notícias, enquetes ou documentos legais. O importante é que os mencionados discursos refletirão qual é a posição social atribuída ao imigrante, proporcionando, ainda, uma possível diferenciação de categorias entre os estrangeiros. Ditos discursos poderão revelar, ainda, certos padrões de representação do estrangeiro; padrões que acabam construindo realidades diferentes para os nacionais e para os “outros” (os não-nacionais). Em definitivo, será possível entender em que medida esses discursos oficiais acabam afetando a integração social dos imigrantes.

3.1 Delimitação do campo das migrações e seus principais agentes

O deslocamento de pessoas de uma sociedade para outra é inerente à própria sociedade em todos seus níveis de organização, local, nacional e internacional; o que faz com que o campo das migrações seja bastante abrangente quanto a seu alcance e distribuição. Também são diversos os fatores determinantes dos fluxos migratórios e, portanto, poder-se-ia dizer que

o próprio campo é permeado por outros campos tais como o campo religioso, econômico, acadêmico, e político dentre outros. É, sobretudo, político porque a instituição da migração, em qualquer dos seus níveis de análise, vai depender da maior ou menor abertura política das sociedades. Além do mais, esse campo é certamente permeado também pelo aspecto social, porque dependerá da inclusão do “outro”, do estrangeiro, no seio da sociedade em questão.

Migração é uma caracterização de mão dupla, já que se refere tanto ao fluxo migratório de entrada, quanto ao de saída, mas sempre pressupõe uma divisão, uma fronteira. Fronteira é descrita por Newman (2006) como o resultado dos processos políticos e históricos de demarcação geográfica e social. Segundo o autor, é uma instituição que foi criada com o intuito de separar o “nós” dos “outros”, de distinguir quem pertence e quem é excluído. As fronteiras têm constituído, tradicionalmente, obstáculos para o movimento e para a comunicação. “No nosso mundo sem fronteiras, existem mais de 300 demarcações territoriais, um número muito maior do que o número de Estados-nacionais que constituem o mosaico geopolítico do sistema internacional” (Newman, 2006). Ou seja, com esse comentário o autor explica que as fronteiras na verdade são arbitrariamente criadas por motivos estratégicos.

Como “microcosmo” ou espaço de relações sociais, o campo das migrações é delimitado pelos valores de soberania, unidade e identidade nacional. Por isso se criam os fortes laços de união e comunhão entre os nacionais, cidadãos do país. Laços que diferenciam aqueles nacionais de outros nacionais, “estrangeiros” ou vindos de fora, por causa da crença consensual (doxa) de que existe efetivamente uma diferença. Sendo que, em termos ideológicos, essa crença é falsa já que todos os habitantes do planeta “são seres humanos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião”. (ASSEMBLEIA GERAL DA ONU, 1985) A própria Declaração Universal dos Direitos Humanos proclama que “[...] todos os indivíduos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei [...]”. Observa-se aqui um valor supranacional, criado por uma instituição internacional, que começa desafiar os próprios valores soberanos dos Estados.

Os Estados mais atingidos pela problemática migratória deveriam, em princípio, ter soberania sobre a regulamentação de sua política migratória. Porém, na prática, essa autonomia muitas vezes se vê impedida ou dificultada por fatores internos e externos. Assim, dentro do próprio campo migratório existe uma luta constante entre os agentes nacionais, que querem impor seus interesses, e os agentes internacionais, que atuam como forças adjacentes trazendo novos valores ao campo das migrações. O que se extrai, segundo Bourdieu (1998), é

que os campos não são estáticos e sim permeados por uma constante dinâmica social que vai delimitando os próprios valores que lhe dão sustentação. Concomitantemente, o campo migratório, como já mencionado, acaba sendo permeado por outros campos da estrutura social internacional. O campo econômico, o campo religioso, o campo científico, o campo acadêmico, dentre outros, vão pressionando, influenciando e condicionando o próprio campo das migrações. Essa inter-relação faz parte da própria estrutura social.

Seguindo com a análise bourdieusiana, cada campo é composto por agentes, e no caso do campo migratório, são vários os agentes que podem intervir a níveis nacional e internacional. Por conseguinte, para cumprir com o objetivo desta pesquisa, foram selecionados alguns dos agentes mais influentes para a análise do caso suíço: a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o governo suíço, os partidos políticos mais representativos: a União Democrática do Centro (UDC) e o Partido Socialista (PS) — por estarem representados no Conselho Federal, e por serem de direita e de esquerda respectivamente — a Comunidade Europeia e a Sociedade Civil — dentro da qual se incluem os cidadãos suíços, algumas ONGs e alguns sindicatos.

Cada um desses agentes tem uma posição historicamente adquirida, fruto de uma luta constante por uma posição dominante, ou ao menos influente no campo. Também existem diversos interesses em jogo que geram conflitos entre os agentes. Em seguida, serão analisados esses interesses ou o “capital simbólico” em disputa, assim como os meios utilizados pelos agentes para atingir seus objetivos de dominação simbólica, considerando que cada agente terá maior ou menor influência política de acordo com seu capital simbólico acumulado.

Os agentes que participam da construção linguística do campo das migrações são oriundos dos diversos níveis de análise da estrutura social— internacional, nacional e local — e eles se veem numa luta constante para impor sua própria autoridade simbólica com relação aos imigrantes. Cada agente será descrito e analisado pelo enfoque da teoria bourdieusiana de análise discursiva. As evidências demonstrarão a visão geral em torno dos imigrantes e quais são os meios linguísticos utilizados para fazer com que essa representação seja aceita como legítima e dominante. Por fim, apresentar-se-á uma possível interpretação acerca de qual foi a posição construída para os imigrantes e se essa colocação trouxe consequências palpáveis para o *habitus* incorporado por eles.

3.2.1 Organização Internacional para as Migrações (OIM)

Dentre os agentes ditos internacionais, a Organização Internacional para as Migrações (OIM) é a principal organização intergovernamental que cuida das migrações a nível mundial. A organização tem por missão contribuir para que as migrações aconteçam em um clima de ordem e respeito aos direitos humanos. Foi criada em 1951, e sua sede está na Suíça, como tantas outras organizações internacionais. Ela define a imigração como “a ação de dirigir-se a um Estado do qual carecemos de nacionalidade, com a intenção de ficar”. Cria parcerias com Estados e outros organismos do âmbito ONU a fim de promover a cooperação; e dentre suas iniciativas mais recentes figura a proposta de levar o tema migração para a agenda pós 2015, além de torná-la uma das 14 prioridades temáticas.

Uma de suas esferas de trabalho é a “migração facilitada”, dentro da qual a OIM manifesta o seguinte fenômeno:

“em grande escala representa um reajuste potencialmente difícil, mas as economias que desejam continuar sendo competitivas não podem ignorar a necessidade de efetuar essas mudanças. A migração facilitada com fins laborais é uma proposta da qual todos obterão ganhos” (OIM, 2014).

Para tal, o organismo oferece assessoramento político e técnico aos governos e organiza programas de assistência para governos e migrantes. Ensino de línguas, orientação cultural, prestação de serviços consulares, acolhimento, integração e retorno são alguns dos focos dos cursos. Um dos seus objetivos fundamentais é substituir as “correntes irregulares” por uma migração ordenada e regular. Quanto às políticas migratórias ela propõe que sejam baseadas na “pesquisa e análise para uma melhor compreensão” e exorta os Estados e outros interlocutores a planificar a migração de forma “eficaz e sustentável” (OIM, 2014).

Esse organismo internacional é um agente-chave para a institucionalização da categoria migrante, como “cidadão do mundo” que merece ser protegido e amparado pelo sistema. Observa-se certa precaução quanto ao vocabulário utilizado para não criar estigmatizações sobre a categoria migrante. A instituição coloca o fenômeno como se fosse comum já que afirma que “a mobilidade é uma característica essencial do mundo de hoje” e suas assertivas são, em geral, positivas já que insinua que as migrações acabam sendo uma

condição para que as economias sejam bem sucedidas. Também menciona a possibilidade do desenvolvimento e erradicação da pobreza como benfeitores dos movimentos migratórios.

Seu posicionamento geralmente colide com os interesses nacionais, já que cada país tenta cuidar de sua “unidade nacional” evitando qualquer “ameaça externa”. Por esse motivo, localizou-se como segundo agente influente no âmbito das migrações ao próprio governo suíço.

3.2.2 Governo Suíço

Numa conferência oferecida em Genebra a propósito da conclusão da presidência suíça no Fórum Mundial sobre Migração e Desenvolvimento (FMMD), Simonetta Sommaruga, então conselheira federal, declarou que a Suíça tem interesse em se mobilizar e colaborar a nível mundial no tema migratório; tanto é que o país assumiu em 2011 a presidência do FMMD. A conselheira também remarcou como a imigração tem jogado um papel fundamental no desenvolvimento do país.

Durante seu mandato no FMMD, o embaixador suíço Eduard Gnesa organizou 14 oficinas regionais pelo mundo com o objetivo de adquirir “coerência, capacidade e cooperação”. Foram três os eixos temáticos valorizados pelo país: a) o potencial da mobilidade profissional para o desenvolvimento; b) o conflito da imigração irregular; e c) a integração da temática migratória nas políticas de desenvolvimento, tanto nacionais quanto multinacionais. Entretanto, o embaixador reconheceu como seria importante se aprofundar na temática para adquirir mais conhecimento e experiência, que poderia refletir nas políticas nacionais e internacionais (DFAE, 2011).

A Suíça também se mostrou firmemente compromissada com a OIM para incluir o tema migração na agenda pós 2015. Gnesa chegou declarar que o país iria “redobrar os esforços para assegurar que os ganhos econômicos e sociais ligados à migração, pudessem ser objeto da agenda para o desenvolvimento”. Também o país se comprometeu em cumprir três objetivos:

- 1) assegurar uma migração segura e regular a nível mundial, respeitando o direito dos imigrantes.
- 2) reduzir os custos econômicos e sociais respeito das migrações.
- 3) Facilitar a contribuição dos migrantes ao desenvolvimento (GNESA, 2013 apud DFAE, 2011).

No caso, observa-se que a Suíça, por meio do seu discurso, tem conseguido passar a imagem de um agente determinante na organização do diálogo multilateral e na cooperação em matéria de migrações. Também, o fato de tomar a presidência do FMMD mostra seu engajamento já que esse é o único fórum internacional que convida representantes de Estados e Organizações Internacionais para debaterem o tema e compartilharem experiências a fim de alcançarem soluções construtivas (DFAE, 2011).

Quanto às políticas migratórias adotadas, a Secretaria de Estado para as Migrações (SEM) declara que elas são articuladas em torno de três eixos principais: a) a prosperidade do país; b) a proteção de vítimas de perseguição; e c) a segurança dos suíços e dos imigrantes. No primeiro ponto, o governo reconhece a necessidade de mão de obra estrangeira para diversos setores da economia e por isso justifica uma “imigração controlada” (SEM, 2014). No segundo, o país faz jus a sua tradição humanitária, porém “nem todos os requerentes de asilo são admitidos”, mas se forem denegados serão favorecidos no seu retorno. No último ponto, o país enfatiza na necessidade de uma “coexistência pacífica” e que apesar dos esforços nem sempre se consegue uma “integração dos estrangeiros”. Por esse motivo, o país deve manter vigilância quanto à criminalidade, abusos ou racismo decorrentes da imigração.

Com essas afirmações a Suíça passa a imagem de um país altamente interessado e envolvido com o tema migratório, e que reconhece que a migração é saudável e benéfica para sua economia. Fala-se em “desenvolvimento” e “ganhos econômicos e sociais”. Ou seja, a imigração traria efeitos desejáveis. O país também se adjudica o papel de “protetor das vítimas”, que é um papel que ele assume historicamente e que é amplamente reconhecido pela comunidade internacional. Mas na prática, observa-se certa precaução na adoção das políticas migratórias efetivas. Há um controle permanente e uma preocupação constante com a questão migratória, pois nem todos os imigrantes são aceitos e os que são aceitos, nem sempre são integrados. Também se enfatiza o problema da “segurança”, sugerindo, em certa forma, que a entrada de estrangeiros possa ocasionar insegurança.

Então, por que esse dilema com o tema migratório? “Depois da manifestação popular contrária à imigração em massa, a Suíça se viu numa situação bastante difícil”. Assim o declarou o Presidente da Confederação, Didier Burkhalter, em 2014, quando o referendo fora aprovado. O que lhe preocupava era o fato de enfraquecer a estreita relação Suíça-UE, e mais

especificamente o acordo concernente à livre circulação. Burkhalter estava bem consciente de que esse referendo popular poderia vir a prejudicar a relação consolidada com a UE ao longo desses últimos anos. Ele declarou que a Suíça quer continuar adiante nas relações bilaterais, porém reconheceu que alguns programas existentes poderiam ser prejudicados ou suspensos até próximo aviso (CPE-N, 2014).

3.2.3 União Europeia

A União Europeia (UE) acaba sendo outro agente muito influente quanto a questão dos fluxos migratórios suíços. Coloca em evidência que a Suíça está situada no coração geográfico do continente europeu, e mantém fortes laços com a UE tanto por uma questão histórica, quanto no ângulo cultural. Ambos agentes são sócios fundamentais em matéria política e econômica e é por isso que preservar um vínculo estreito com esse organismo é uma das prioridades de política externa Suíça (DÉCOSTERD, 2015). Um documento oficial do Parlamento Europeu explica que 59% das exportações suíças foram para a UE em 2011, e 78% de suas importações provieram da mesma comunidade (VUTZ; ZIBOLD, 2012, p.1).

Ambos os agentes começaram um vínculo formal em 1972, e desde então eles já assinaram mais de 120 acordos bilaterais. Por vários motivos internos a Suíça ainda não forma parte da União Europeia; mas, em razão de questões econômicas o país tem voluntariamente implementado várias leis da UE, enquanto outras questões tornaram-se vinculantes justamente por causa dos tratados bilaterais. Embora não se tenha dados oficiais, estudos estimam que aproximadamente entre 40% e 60% das leis federais suíças têm sido influenciadas pelas leis europeias (VUTZ; ZIBOLD, 2012, p.4).

Além do mais, existe certa pressão por parte da UE que encontra dificuldades com a quantidade de acordos firmados e tenta levar a Suíça na direção de uma sistematização nacional das leis europeias. A preocupação maior para a Suíça não ceder às pressões da UE tem a ver com questões de “déficit democrático” e da “perda de soberania” que essa relação bilateral poderia acarretar ao país, que, de certa forma, já se vê influenciado e a situação poderia piorar (VUTZ; ZIBOLD, 2012, p.4).

Em 2002, aprovado por referendo, entrou em vigor na Suíça um pacote de acordos bilaterais que inclui o protocolo 0.142.112.681 sobre a “livre circulação de pessoas”. Segundo o protocolo, essa “liberdade” é primordial para a “progressão harmoniosa” entre as partes, e

para tal elas acordam adotar os dispositivos aplicáveis na Comunidade Europeia, quais sejam, resumidamente:

Art.1 a) conceder o direito de entrada, estada, acesso a uma atividade econômica remunerada, de se estabelecer independentemente, e o direito de residência no território das partes contratantes; b) facilitar a prestação de serviços dentro do território [...] em particular [...] de curta duração; c) conceder o direito de entrada e residência [...] às pessoas desempregadas no país anfitrião; d) oferecer as mesmas condições de vida, de emprego e de trabalho que são outorgadas aos nacionais (CONFÉDÉRATION SUISSE Accord 0.142.112.681, 2002).

Também estabelece “a não discriminação em razão da nacionalidade”, conceder o direito de “mobilidade profissional e geográfica”, de “adquirir imóveis” dentro das medidas estipuladas, e de tomar as medidas necessárias para o “reconhecimento imediato de diplomas, certificados e de outros títulos” que facilitem aceder e exercer uma atividade salariada ou de prestação de serviços (CONFÉDÉRATION SUISSE, Accord 0.142.112.681, 2002).

Constata-se uma influência de abertura e criação de um espaço comum, uma tendência da UE em querer abrir fronteiras com seus parceiros suíços. O organismo enfatiza a necessidade de liberar qualquer possibilidade de exercer uma atividade remunerada, sem discriminação e com um trato igual aos seus nacionais. Menciona-se a questão profissional e de validação imediata de diplomas, fato que induz à conclusão de que se trata mais de um interesse econômico do que qualquer outro.

A partir desses acordos, já não haverá praticamente diferenças entre os europeus e os suíços, o que implica, para a Suíça, praticamente desconsiderar a qualificação de “estrangeiro” para os nacionais dos países que formam esse bloco. Isso representa um passo em frente em relação à abertura da nacionalidade suíça que sempre foi tão cuidada, prestigiada e até desejada pelos europeus. A Suíça foi obrigada a “ceder” parte de sua identidade nacional e é claro que não o faria se não fosse em troca de uma boa recompensa. Suíça coloca 59% de suas exportações no mercado europeu, e dele extrai 78% de suas importações, dados mais do que suficientes para compreender por que a Suíça faz questão de continuar tendo vínculos econômicos com o bloco europeu, mesmo a custas de ter que compartilhar sua tão prestigiada cidadania suíça. (VUTZ; ZIBOLD, 2012)

3.2.4 Partido político UDC (*União Democrática do Centro*)

Um agente que foi indicado por vários especialistas como o “principal instigador do medo e rejeição à população” é o partido político de extrema direita: União Democrática do Centro (UDC em francês; ou SVP em alemão). O partido começou a adquirir força política nos anos 1990, em razão do referendo contra a adesão ao Espaço Econômico Europeu. A partir de então ele foi galgando posições como o “protetor da independência suíça” e “contrário à imigração”. Esse partido, portanto, tem ganhado cada vez mais força do eleitorado. Essa linha vem mantendo o partido na frente com uma forte campanha política caracterizada por pôsteres sugestivos anti-imigração. Alguns exemplos são as imagens contra os muçulmanos em 2009; contra os estrangeiros criminais, em 2010, e contra a imigração em massa em 2014. Num artigo publicado pela Newsweek em março de 2014, a autora explica que “Blocher—o dirigente do partido— é um suíço bilionário que gastou 4 milhões de francos suíços nas campanhas anti-imigrantes e em cartazes espalhados pelo país. (STCHERBATCHEFF, 2014) **(ver anexo A)**

Para as eleições legislativas federais de 2015, o objetivo do UDC é se manter como o partido com maior representação no Conselho Nacional. Para tanto, Christian Blocher, emitiu um discurso cuja estratégia foi colocar ao Estado suíço como “um modelo de sucesso”, “pioneiro em valores sociais e questões humanitárias” e “desejado pelo resto do mundo”. Valores que estão em “risco” e “ameaçados” de serem “afundados”. Ele trata a questão do asilo e da imigração como algo “fora do controle” porque a Suíça é um país “tão atraente” que os números só crescerão a menos que medidas sejam tomadas a tempo para solucionar esse “caos” (BLOCHER, 2015).

Com seu discurso, o que Blocher sugere é que a “entrada caótica de estrangeiros e asilados” ameaça “enfraquecer” ou até “destruir” tanto o país quanto a nacionalidade suíça. Portanto, percebem-se algumas estratégias, recorrentes nos partidos de extrema direita, que têm um papel fundamental tanto na definição quanto na percepção que a população tem sobre os imigrantes. Já no que concerne aos cartazes com propagandas anti-imigratórias, o cientista político Sciarini analisa que os dois primeiros resultados das votações a favor (para impedir a imigração) trazem uma má imagem da Suíça como país “discriminador”, mas as consequências da terceira votação contra a imigração, são, na verdade, mais prejudiciais, visto que podem trazer desvantagens econômicas muito mais palpáveis por causa dos acordos bilaterais com a UE (SALLES, 2014).

3.2.5 Partido político PS (*Partido Socialista*)

Outro agente que, ao parecer, tem se mostrado bastante influente no tema é o partido político de esquerda PS (*Partido Socialista*), cujo presidente admite que a questão da migração é “um dos temas mais importantes do momento” (LEVRAT, 2012 apud GRAFFENRIED; PETIGNAT, 2012). Christian Levrat, o presidente do partido, manifestou em entrevista para *Le Temps*, que o que eles querem é “definir uma política global e coerente”. Quanto a isso, explica que deve ser uma política que respeite os valores humanistas; mas, ao mesmo tempo, considere o medo crescente da população. O que eles propõem é uma série de medidas para facilitar a integração dos estrangeiros. Até porque ele reconhece que não são os imigrantes que trazem mal-estar à Suíça, senão que eles acabam sendo o bode expiatório por todos os déficits e lacunas das políticas setoriais mal conduzidas. Ou seja, questões sociais sensíveis como transporte, moradia, educação e salários—descuidadas pelo governo—vem à tona quando se fala em imigração.

Levrat destaca que o aumento de fluxo de estrangeiros na Suíça indicaria um ponto positivo, pois quer dizer que a economia está indo bem e demanda mais mão de obra. Entretanto, ele admite que somente alguns poucos ganham com isso, ao passo que os próprios estrangeiros sofrem na carne os baixos salários e as tremendas dificuldades em se conseguir moradia. Em razão disso, Levrat conclui que “seu partido visa melhorar as condições de vida de quem vive na Suíça”, independentemente de sua origem. Porém, ele afirma que o partido é a favor de uma “imigração regular” o que significa acabar com o trabalho informal. Quanto à livre circulação, a ideia seria “negociar com os países cujos níveis de vida sejam similares para favorecer a circulação”. Agora, “quanto aos trabalhadores menos qualificados, vindo de outros países, fora da UE, eles somente poderiam ingressar caso o empregador suíço demonstrasse que não conseguiu suprir o posto com mão de obra local”. Essa política seria efetiva porque supriria a demanda por trabalho e acabaria com o trabalho ilegal (GRAFFENRIED; PETIGNAT, 2012).

Após uma breve análise, observa-se que em geral a esquerda é mais pró-dignidade humana e traz um discurso mais próximo dos valores europeus, cuja ideia é regularizar a imigração. Admite que os problemas sociais não são propulsados pela forte imigração e que, na verdade, esta acaba amortizando as dificuldades que a população suíça nem vê. O olhar econômico ainda é positivo quando relacionado aos aportes migratórios. Porém, evidencia-se novamente certa atitude discriminatória ou de diferenciação de trato entre os migrantes dos

países “mais similares” ou com um status de vida parecido, daqueles países fora da UE. Levrat simplesmente desviou a resposta à pergunta acerca da política de dois círculos, através da qual a entrada dos migrantes provindos de outros países fora da UE seria somente limitada aos especialistas qualificados. No caso de trabalhadores sem qualificação, só seriam admitidos por decisão de um empregador suíço. Ou seja, conclui-se que o princípio de “preferência nacional” continua predominando quando se fala em migração.

3.2.6 *Sociedade civil, ONGs, sindicatos.*

Aqui o conceito de **Sociedade Civil** é tomado em seu sentido amplo, mas não somente como “sociedade civil organizada”, como descreve Zerbini (2010):

É uma categoria espaçosa e cheia de contradições internas, pois integra uma diversidade que inclui desde os povos, grupos, organizações e setores até movimentos sociais, partidos políticos, grupos religiosos, ONG e empresa privada (ZERBINI, 2010, p. 251, tradução nossa).

Pois, no presente trabalho, são considerados também nessa categoria os próprios indivíduos, sem que façam parte de um grupo específico. Para a análise foi escolhida uma enquete realizada, na Suíça, pelo jornal *Le Monde* justamente no dia seguinte ao voto “contra a imigração em massa”. O objetivo da pesquisa era a de revelar a real opinião da população suíça quanto ao voto a favor dessa proposta, resultando altamente relevante para este trabalho. O que se observou foi uma divisão bastante similar à própria votação que ganhou por uma margem mínima (50,3%). Porém, é interessante notar como cada indivíduo observou o fenômeno a partir dos seus próprios interesses.

Alguns participantes expuseram uma preocupação de índole social causada pelos estrangeiros. Para eles, os estrangeiros agravam os problemas de transporte e de saúde, além de tornar as moradias e os trabalhos escassos. Outros demonstraram certa desconfiança e até rejeição à tendência hegemônica da Comunidade Europeia, que impediria à Suíça de tomar suas próprias decisões, para tanto, votar contra a imigração em massa, mais do que rejeitar aos estrangeiros, significaria lhe fazer frente à UE, impedindo a livre circulação de seus cidadãos. Há quem tenha demonstrado certo orgulho de viver num país que efetivamente escuta o povo através dos instrumentos de democracia direta, como se mais do que o resultado da votação o que interessasse fosse a capacidade individual de interferir na lei.

Por outro lado, também apareceram sentimentos de revolta, representado por essa outra metade da população descontente com o resultado do referendo. Eles expressaram “confusão”, “indignação”, “angustia”, “tristeza”, “raiva” e até um indivíduo usou o qualificativo de “ vaidade suíça”. Isso tudo para demonstrar que estão altamente insatisfeitos com a ideia de que a Suíça feche suas portas para o mundo (LE MONDE, 2014).

Em relação às **ONGs**, a Suíça acolhe um número importante desses organismos que também formam parte da sociedade civil. Muitas delas defendem o direito dos imigrantes, asilados ou estrangeiros em geral; talvez, uma das mais populares e conhecidas seja a Cruz Vermelha que se tornou internacional, mas cuja sede continua na Suíça. Em um estudo realizado sob sua direção investigou-se qual era a realidade dos imigrantes provenientes da União Europeia com o objetivo de trabalhar na Suíça. A Cruz Vermelha chama a atenção para o fato de que depois da livre circulação, são centenas de trabalhadores da UE que imigram para a Suíça em busca de uma melhor posição de vida. Entretanto, apesar de existir vários programas e instituições de ajuda interna, “a Suíça não dá conta de tamanha demanda migratória, necessitando da colaboração de diversos atores, em diferentes níveis”, já que se trata de uma “problema transfronteiriça” (CROIX ROUGE SUISSE, 2014).

Por outro lado, também existem associações que votam contra a imigração. A ECOPOP (Associação de Ecologia e População) é outro dos agentes que apresentou uma iniciativa para “limitar a imigração e preservar os recursos naturais” (BIERI, 2014). Os partidários alegavam que nesse ritmo a Suíça poderia virar uma “megalópole” com todas suas consequências, incluindo o esgotamento dos seus recursos. De acordo com o crescimento populacional atual, “a Suíça alcançaria os 12 milhões em 2020”, sendo que sua capacidade máxima se restringiria, segundo a associação, a 9 milhões. Vários setores internos se opunham à proposta: empresas, sindicatos e o próprio Conselho Federal. Finalmente, o escrutínio dos votos rejeitou a proposta da ECOPOP em 74,1% (BIERI, 2014). Contudo, não se deve deixar de considerar esse tipo de violência simbólica para instituir novos problemas, no caso, ambientais e populacionais, e mais uma vez tentar culpar os imigrantes como responsáveis.

Quanto aos **sindicatos**, a União Sindical Suíça e os sindicatos dos trabalhadores estão preocupados com a proibição de entrada de população estrangeira, podendo isso pressionar os salários ou suprimir empregos. Eles estão preocupados de que romper acordos com a UE significará uma ameaça para os empregos no setor de exportação. Por isso, todos os sindicatos

reunidos escreveram uma carta direcionada ao Conselho Federal citando os princípios que deveriam ser seguidos para não prejudicar os salários. Dentre os princípios aparece: a “não discriminação”, já que voltar a impor cotas seria ir contra a “dignidade humana”, e reinstaurar um estatuto “temporário” também; pois significaria dar um passo atrás. Eles criticam que a questão dos empregos “deve ser tomada a sério” e argumentam que se o Conselho Federal não considerar esses princípios, serão os próprios trabalhadores que “pagarão o preço” por terem votado a favor (LAMPART, 2014).

3.2.6.1 Síntese sobre o posicionamento da sociedade civil

O fato é que tanto os indivíduos quanto as ONGs representadas e outros grupos menores ou menos influentes, têm opiniões bastante divididas quanto a questão imigratória. Isso se deve, em parte, aos próprios interesses individuais, mas também reflete uma tendência à submissão ou legitimação das diversas visões antagônicas predominantes sobre a imigração, que inevitavelmente vão convencendo ou influenciando os agentes mais desprovidos de capital simbólico. Os meios de comunicação, as instituições, o meio político, econômico, acadêmico, e outros agentes dominantes, tanto a nível nacional quanto a nível internacional, são importantes polos de poder e opinião que de certa forma vão inventando e reinventando o discurso de modo a favorecer interesses próprios. Em meio dessa esquizofrenia de ideias convergentes observa-se a balança quase equilibrada ao momento da votação, quando o escrutínio dos votos da população suíça revela uma leve tendência positiva de 50,3 % contra a imigração em massa.

Ante a complexidade do tema migratório na Suíça, deve-se pôr a questão sobre o que está de fato ocorrendo em um país considerado multicultural e protetor dos direitos humanos? Vertovek e Wessendorf (2010), explicam que quando se fala em “multiculturalismo” imediatamente surge a ideia de “reconhecimento legítimo do direito das minorias”; e que para vários acadêmicos a Suíça aparece como um bom exemplo. O que muitas vezes não se diz é que esse reconhecimento só funciona para as minorias já estabelecidas, que conseguem conviver pacificamente e harmonicamente porque cada grupo vive no seu cantão. Ou seja, o que se tem são várias comunidades vivendo dentro de um mesmo território e os imigrantes não formam parte de esse multi-culturalismo. Concluindo, a Suíça seria, para vários intelectuais, muito mais “homogênea” do que parece.

Abaixo se apresenta um quadro que resume o posicionamento de cada um dos agentes já mencionados:

QUADRO 1- Conclusão sobre o posicionamento dos *Agentes*

Agente	Visão Geral sobre a imigração	Objetivo	Representação dos Imigrantes	Principal Adversário
OIM	Positiva: possibilita o desenvolvimento econômico	-Facilitar as migrações	“cidadãos do mundo”	Estado- Nação
Governo Suíço	Contraditória: Perigo x mão-de-obra	-Se engajar -Desenvolver políticas migratórias adequadas	“ameaça” “insegurança” “migração controlada”	O Sistema Internacional
UE	Discriminatória (Espaço Schenguen) Dois tipos de imigrantes: Europeus x terceiros estados	-Controlar a imigração -Livre circulação com Suíça	“nacionais europeus” X “estrangeiros”	O Sistema Internacional
UDC	Negativa	- Instigar medo -Limitar a imigração	“ameaça” “incontrolável” “caótica” “criminais” “Perigo de <i>Überfremdung</i> ”	Sistema Internacional UE PS Etc.
PS	Positiva (sempre e quando seja regular e europeia)	-Definir política global e coerente -Melhorar condições de vida dos habitantes em geral	Europeus: “similares” X Terceiros estados: “diferentes”	UDC
Sociedade Civil (População Suíça/ ONGs/ Sindicatos)	Divergente	Não bem definidos (depende dos interesses individuais)	Em geral: “problema” “medo” “incerteza”	UE

Fonte: Própria

3.3 Redefinição do campo da migração

Ao transferir as explicações teóricas bourdieusianas ao plano prático, o plano da realidade social, observa-se de que forma a língua legítima cria “o problema da imigração” e também os “meios políticos” para solucionar o problema. A representação do estrangeiro como uma ameaça à identidade e ao mercado de trabalho nacional na maioria dos países certamente é o reflexo dos interesses políticos de certos grupos dominantes. E as políticas migratórias resultantes de tais representações são os meios para alcançar as aspirações políticas desses grupos no poder.

O autor Drevon (2012), aponta o exemplo da expressão “controle dos fluxos migratórios” muito utilizada na Europa, e já instaurada no vocabulário tanto dos governos de direita, quanto de esquerda, assim como nos meios de comunicação e mesmo aceito pela opinião pública. O autor explica que essa representação tem adquirido amplo consenso, embora seja uma das mais perversas legitimações da sociedade. E por quê? Porque o caráter humano do imigrante é apagado, deliberadamente substituído pelo de “fenômeno natural” tal como acontece com o fluxo do rio, da maré crescente, ou até das mercadorias e capitais.

E para piorar a desumanização, os fluxos sempre acontecem em massa, ou seja, tira toda a individualidade e personalidade do imigrante. A intenção é passar a ideia de que os estrangeiros chegam em “grandes ondas ou correntes incontroláveis”, e que ante o problema só restaria construir barragens ou muros de contenção. Com a possibilidade, é claro, de abrir as “comportas”, uma vez que outra, para permitir a entrada destes, segundo a necessidade interna do país. O autor conclui que para mudar a realidade é necessário mudar as representações da realidade e para isso, primeiramente, é preciso começar pela mudança das palavras que lhe dão corpo (DREVON, 2012).

Essa mudança parece estar acontecendo em um processo lento, mas continuado. Desde que os Acordos de Helsinki foram assinados na Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa em 1975, os países membros da atual OSCE⁴ se comprometeram a não violar as fronteiras nascidas na Segunda Guerra Mundial, bem como a promover a cooperação entre eles e afirmar sua obrigação em respeitar os Direitos do Homem e suas liberdades

⁴ OSCE: Organization for Security and Cooperation in Europe. Em português: Organização para a Segurança e Cooperação na Europa. Que está formada atualmente por 57 Estados, membros da América do Norte, Europa e Ásia e cujo objetivo é zelar pela paz, democracia e estabilidade das pessoas, além de cuidar da segurança regional na Europa e seu entorno (OSCE, 2015).

fundamentais. Desde então, os países têm construído regras comuns quanto às estratégias de entrada e permanência dos estrangeiros no território; o que demonstra um avanço face à harmonização jurídica, mas um retrocesso para a soberania estatal, pois acaba limitando a decisão autônoma do estado frente a seus imigrantes (OSCE, 2015).

Na Suíça, esses acordos tiveram grande repercussão no âmbito político, uma vez que o conceito de “cidadania” foi expandido. Todavia, os maiores resultados se viram, sobretudo, na representação dos imigrantes. Por exemplo, o que em 1991 o Conselho Federal suíço chamava de “política para os estrangeiros” passou a ser a “política dos imigrantes” em 1995. Os acordos sobre migração com outros Estados deixaram de ser bilaterais e passaram a ser multilaterais. O país passou a formar parte de várias organizações, conferências e fóruns, tais como o Conselho de Europa, a Conferência de Berlin (1991), o Sistema de Perspectivas das Migrações Internacionais da OCDE, e também da Convenção das Nações Unidas para eliminação de todo tipo de discriminação racial, que foi ratificado pela Suíça em 1994 (FIBBI; CATACCIN, 2000).

Sobre o complexo tema imigratório dentro da Suíça, destaca Straubhaar:

Surge um dilema entre dois sentimentos opostos: o medo de ver-se obrigada às regras impostas do exterior [...] e a consciência de que a coordenação internacional é a única via a seguir para controlar as migrações, que tem se transformado em um bem público (STRAUBHAAR, 1991 apud FIBBI; CATACCIN, 2000, p. 136).

Os fatores endógenos e a influência externa parecem ser um problema, mas ao mesmo tempo trazem as soluções. A Suíça adotou a política dos círculos com a finalidade de enquadrar os novos fluxos migratórios com suas necessidades econômicas prioritárias, mas sem desconsiderar os novos *standards* de direito internacionais. A regulamentação suíça sofre a influência supranacional, e isso também se reflete no próprio discurso que deixa transluzir um novo “interesse” pelos direitos humanos em geral, e dos imigrantes em particular (FIBBI; CATACCIN, 2000). Mahnig também discute que as decisões políticas suíças mais recentes são muito influenciadas por variáveis externas e que a retórica que serve como base para as mudanças institucionais deriva de uma “necessidade de adaptação às normas internacionais”. Há um valor que parece ser dominante, e que sutilmente se impõe como sendo inquestionável: o valor dos direitos humanos.

O autor inclusive insiste que a afirmação desses valores internacionais parece estar vencendo a tendência xenófoba do pós-guerra, uma vez que em 1992 foi autorizada, na Suíça, a dupla nacionalidade. Em 1994 deu-se início a um debate sobre “facilitar a naturalização”; e em 1996 o Parlamento anulou a iniciativa proposta em 1991 para uma política de asilo “razoável”, por ter sido dada como “incompatível com o Direito Internacional” (MAHNIG, 2005). Será então que está em curso uma verdadeira mudança de atitude frente aos estrangeiros? Será que a Suíça começa ter consciência dessa obrigação humanitária? Para responder essas perguntas caberia retomar os discursos dos partidos de direita e de ONGs como ECOPOP que visivelmente contrariam aquelas políticas. Esses grupos apresentam os imigrantes como uma “ameaça”, mas pelo que destacam os autores, o único objetivo desses agentes seria o de obterem maior destaque ou sucesso eleitoral.

Skenderovic (2007) explica como esses partidos criam uma “visão excludente” do mundo, caracterizada pelo nacionalismo, pelo neo-racismo e pela xenofobia. Na Suíça esses grupos conseguem impor bastante resistência justamente por causa dos instrumentos de democracia direta, por meio dos quais eles conseguem trazer para a pauta políticas anti-migratórias que acabam sendo votadas pela população. A estratégia que esses grupos de direita utilizam para politizar o tema é caracterizar a imigração como “um perigo de *Überfremdung*” ou “excesso de estrangeirização”, que já é um discurso de longa data no país (RIAÑO; WASLT-WALTER, 2006). As autoras sugerem que esse tem surgido como “um dos discursos dominantes e que sentou as bases para justificar uma estratégia quantitativa e qualitativa de defesa contra o assentamento dos imigrantes e contra a naturalização dos estrangeiros”.

Justificativas culturais e étnicas, também tentam promover a “preservação da identidade Suíça para favorecer a união da comunidade”. Nesse caso, há um destaque na “incompatibilidade” de valores e formas de vida entre os suíços e os estrangeiros, e sugere-se que os imigrantes “jamais poderiam ser assimilados devido a seu orgulho nacional e suas tradições fortemente arraigadas”. Sob esses argumentos, os partidos de direita e seus seguidores foram obtendo o apoio suficiente para coibir qualquer tentativa política de integrar os “forasteiros” e ainda dificultar o processo já restritivo de naturalização (SKENDEROVIC, 2007).

As políticas suíças anti-migratórias e suas consequências são palpáveis na grande quantidade de imigrantes que vivem durante anos com um status de “cidadãos não-suíços”,

fato que como um círculo vicioso estimula os partidos de direita a continuar insistindo numa “crise da imigração” e assim perpetuar seu poder simbólico. A advogada suíça especialista em migrações, Magda Zihlmann, considera que efetivamente a hostilidade contra os imigrantes não vem somente do partido UDC. A Oficina Federal das Migrações⁵, segundo a advogada, também é responsável dessa estigmatização, pois, segundo seu entendimento, a própria instituição encarregada de outorgar as permissões aos estrangeiros com frequência viola leis processuais ou toma decisões judiciais incorretas (STCHERBATCHEFF, 2014).

Por conseguinte, a naturalização suíça é uma das mais difíceis de se obter, visto que além de ser restritiva, e somente adquirida pelo critério de *ius sanguinis*, precisa da aprovação dos três níveis institucionais: Federal, Cantonal e Comunal (ou do município). Além dos requisitos comuns para qualquer naturalização, a lei determina que é prerrogativa dos Cantões e dos Municípios estipular outras condições que considerem necessárias para outorgá-la. A partir dessa incumbência os níveis locais podem decidir, de forma arbitrária, o tempo de residência no local, e outras obrigações quanto ao cumprimento de diligências ou pagamento de impostos, por exemplo. (WANNER; STEINER, 2012).

Por outro lado, argumentos econômicos também são utilizados para evocar uma “invasão” do mercado de trabalho, ou “advertir à população de que os estrangeiros invadem o país com suas numerosas famílias”. Problemas ambientais e de preservação da natureza ainda foram usados como motivos para rejeitar os imigrantes. Como foi o caso do partido político *Nationale Aktion* que argumentava que o alto fluxo de estrangeiros estava “sobrelotando” e “danificando ou destruindo” os campos em um país tão pequeno como a Suíça (SKENDEROVIC, 2007, p. 169).

Como se comprova pelo já exposto, o campo da migração é cada vez mais politizado e existe muito capital simbólico em jogo. Agentes importantes pela sua posição e pelo seu reconhecimento social acabam usando sua força simbólica ou *habitus*, para impor seus interesses, suas visões e suas representações sobre os imigrantes. Os valores humanos são desafiados por valores econômicos, políticos, culturais ou ambientais em geral promovidos pelos grupos mais nacionalistas. Interesses econômicos ou de segurança da identidade nacional ganham força em detrimento de uma sociedade mais aberta e multicultural. É o que Bourdieu chamaria de poder simbólico usado pelos políticos dirigentes para agir sobre o

⁵ A OFM é hoje a Secretaria de Estado para as Migrações (SEM).

“real” privilegiando certos aspectos e ignorando outros, e instituindo uma necessidade de “defesa” ante o estranho, o “estrangeiro”.

3.4 Construção X Realidade

Após o voto popular “contra a imigração em massa”, em 2014, o Conselho Federal suíço teve que por mãos à obra e fazer jus aos pedidos democráticos. Isso trouxe algumas modificações constitucionais que enfraqueceriam a relação com os vizinhos europeus. A partir desse momento, o Art. Suíço 121^a sobre “gestão da imigração” determinou que:

a) a Suíça vai gerenciar a imigração dos estrangeiros de forma autônoma; b) o número de permissões de residência será restrito e dependerá das contingências anuais; c) esse limite será fixado em função dos **interesses econômicos** e de acordo com a **preferência nacional**. (CONSTITUTION FÉDÉRAL DE LA CONFÉDÉRATION SUISSE, 1999, grifo nosso).

Referido artigo agrega, ainda, que a autorização se limita aos seguintes determinantes: “demanda de um empregador, capacidade de integração, e à comprovação de uma remuneração autônoma e suficiente.” (CONSTITUTION FÉDÉRAL DE LA CONFÉDÉRATION SUISSE, 1999).

Esses requisitos deixam o imigrante numa situação completamente suscetível e fragilizada, pois demonstram claramente que o imigrante não é possuidor real de direitos dentro do país, nem está ele protegido por direitos humanos mais amplos, uma vez que seus direitos individuais estão submetidos aos interesses econômicos e até mesmo suplantados por “preferências” do país. Isso gera uma barreira ideológica no imigrante que não se sente mais livre para tomar qualquer decisão migratória. A nação e os interesses nacionais são mais importantes do que o bem-estar humano, pelo menos daqueles humanos que não formam parte da população suíça. O imigrante vai sendo cada vez mais destituído do seu capital simbólico e de sua possibilidade de lutar contra essa realidade injusta.

Por outro lado, a lei acaba sendo completamente arbitrária e subjetiva, sendo que a decisão é cedida a algum empregador que queira “presentear” um estrangeiro com um emprego; ou à Comuna que terá o direito de decidir se o estrangeiro está “apto ou competente

culturalmente” para ingressar na sociedade. A ambiguidade da palavra “suficiente” também deixa nas mãos da Comuna o poder de decidir o que seria uma remuneração “aceitável”, ou “considerável” para que o estrangeiro possa ser admitido no sistema social e econômico suíço. Pois, não ficam claros quais seriam os critérios utilizados para determinar o que seria um salário razoável para poder viver no país; a lei não chega explicitar esse ponto deixando-o à livre arbitrariedade das autoridades que decidam.

Por outro lado, em documento oficial omitido pelo Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros (DFAE) segundo as cifras apresentadas pela Secretaria de Estado e Economia (SECO) entre 2002 e 2014 o número de pessoas ativas na Suíça tem aumentado de 785.000 para 5 milhões de pessoas. A taxa de desemprego não tem se modificado desde 1990, nem mesmo após a entrada em vigor do acordo de livre circulação. Quanto aos salários, eles tem se mantido estáveis e não tem sofrido pressão alguma com o aumento de estrangeiros após 2002. As agências comunais de ajuda ao desemprego ou assistência social também não se viram sobrecarregadas de custos extras após o aumento considerável do número de estrangeiros no país (DFAE, 2015).

Esses dados demonstram que a imigração não tem trazido prejuízos econômicos, e nem sociais para o país. Longe disso, a DFAE confirma que a livre circulação de pessoas tem deixado importantes saldos positivos tanto para a economia quanto para o setor do trabalho. Os imigrantes cobriram praticamente toda a demanda de mão de obra, fator escasso por causa das condições demográficas suíças. Para somar, um importante número de imigrantes empregados foram profissionais altamente capacitados e especialistas (DFAE, 2015).

Portanto, como afirma o cientista político Pascal Sciarini “parece haver uma discrepância entre a realidade dos fenômenos e a forma em que eles são percebidos”. Se os dados da realidade demonstram que o nível de vida dos suíços não tem piorado por causa dos imigrantes, só cabe entender que o voto contra a imigração em massa tenha sido induzido pelo medo. “O líder do UDC, Christian Blocher encarna essa ideia de uma Suíça que corre risco de se dissolver dentro da União Europeia” comenta Sciarini, portanto, “estamos na presença de um voto identitário”. Senão como se explicaria o fato de que as cidades com maior percentual de imigrantes tenham votado contra a iniciativa discriminativa enquanto que o setor rural, que quase nem vê o “fantasma da imigração” tenham votado a favor (LE MONDE, 2014).

3.5 Reação do governo suíço ante a *Violência Simbólica* das forças adjacentes

A Suíça está abrindo seu mercado de trabalho progressivamente. A imigração vem aumentando desde 2002, e só em 2014, o saldo migratório de entrada foi estipulado em 71.000, do qual três quartos correspondem aos imigrantes provindos da UE/AELE que entram em razão de trabalho. Apesar do acordo com Europa, a Suíça continuou utilizando o princípio de “preferência nacional” ao estipular a Cláusula de Salvaguarda durante um período transitório. Por meio da cláusula, o país se reserva o direito de restringir a entrada de europeus, em caso excessivo. Para o caso dos Croatas, a Suíça tomou medidas diferentes, enquadrando esses estrangeiros no sistema de quotas estipuladas para os “terceiros Estados” (os não-europeus). Pode ser analisada como a primeira medida do governo suíço para conformar sua população depois do voto contra a imigração em massa e não perder as oportunidades econômicas derivadas dos acordos com a União Europeia (DFAE, 2015).

Com o mesmo intuito, o Conselho Federal apresentou, em 11 de fevereiro de 2015, um projeto pioneiro para adaptar novamente a Lei dos Estrangeiros de acordo com a nova realidade. Os novos artigos 121^a e 197 ch. 9 da Constituição teriam dois mandatos a serem cumpridos até 2017: instaurar um novo sistema migratório, e negociar com a UE para adaptar o ALCP (Acordo de Livre Circulação de Pessoas). Claro que o princípio é sempre “preservar o interesse global da economia Suíça”, por isso continuaria sendo prerrogativa do Conselho Federal determinar o número máximo de estrangeiros e seus requisitos de entrada. Nesse sentido, os Cantões e a Comissão de Migrações aportariam dados úteis para criar um sistema coerente com as necessidades do país (EPINEY, 2014).

Da mesma forma, o Departamento Federal de Economia, Formação e Pesquisa (DEFR) junto com outros organismos nacionais, têm desenvolvido um sistema de indicadores com o objetivo de “combater a escassez de mão de obra qualificada”. Esses indicadores podem vir a informar à administração acerca de quais áreas precisam mais mão de obra qualificada e em que quantidade. Indicadores que acabam sendo de fundamental importância para o governo, cujo objetivo é o de poder “explorar” essa mão de obra “indigente” (vinda de fora) da melhor forma possível. Ou seja, ele pretende se assegurar de que, apesar das limitações na imigração, a mão de obra que entra possa ser “qualificada” de modo a poder favorecer as empresas suíças (DEFR, 2015).

Entretanto, apesar dessa prioridade nacional, a Suíça se vê juridicamente obrigada a acatar com o primeiro Pacote de Acordos Bilaterais assinado em 2002 com a UE sob uma “Cláusula Guillhotina”. O pacote consiste em seis tratados clássicos de abertura de mercado nas áreas de: livre circulação de pessoas, obstáculos técnicos ao comércio, mercados públicos, produtos agrícolas e transportes terrestres e aéreos; além de um acordo sobre pesquisa (participação de pesquisadores e empresas suíças nos programas marco da UE). Mas justamente por causa dessa cláusula, se um dos acordos for descumprido, os outros imediatamente são anulados, ou no caso dos convênios de pesquisa, estes não são renovados (CONFÉDÉRATION SUISSE, 2014). Por esse motivo, a UE no mesmo dia da votação “contra a imigração em massa” respondeu, sob memorando, que “sentia uma decepção com o andamento dos acordos e que analisaria as futuras implicações” (EUROPEAN COMMISSION, 2014).

3.6 Uma forte influência europeia

Ante a delicada situação e o imbrincado jogo de interesses, o cientista político “Wolf Linder” opina que o referendo demonstrou que “os suíços descobriram que podem fazer oposição ao processo de globalização ou de europeização” (MONTEIRO, 2014). Comentário que parece fazer bastante sentido se contrastado com a tese dos autores Fibbi e Cataccin (2000), cujo pressuposto é o de que a política migratória suíça mais recente parece estar muito mais influenciada por constrangimentos internacionais do que pelos fatores domésticos, internos ao país. Nesse sentido, efetivamente, a Suíça por causa da sua proximidade geográfica e cultural, estaria adotando uma visão mais europeia do tema migratório e adaptando a suas políticas nessa direção.

A autora Buonfino (2004) comenta que, especificamente, o tema “imigração” vem sendo muito discutido na Europa por causa da crise, do desemprego e das incertezas. Em geral, a Europa teve de abandonar antigas abordagens nacionais, fragmentadas, para retomar uma visão compartilhada sobre o tema imigração. Embora os pontos de destaque continuem sendo a identidade e a segurança social, o novo discurso enfatiza uma área de “liberdade, segurança e justiça” que seria definido por uma fronteira comum delimitada pelo espaço Schenguen. Nesse novo discurso “reinventado”, a segurança deriva de uma obrigação humanitária, de proteção dos direitos fundamentais dos membros da comunidade.

Por meio de novos discursos e novas políticas; ou seja, por meio de uma “nova linguagem”, a União Europeia objetiva passar ao mundo uma imagem diferente das nações que a compõem. Pretende ser identificada como uma nova instituição moral, compromissada com os direitos humanos e a cooperação, em contrapartida com as atitudes das nações membros, mais egoístas e individualistas. A estratégia é se colocar como uma “sociedade em risco” dos perigos externos. Ideias adotadas principalmente depois dos ataques do 11 de setembro (BUONFINO, 2004).

O autor Newman também remarca que a UE tem aberto suas fronteiras internas, mas, ao mesmo tempo criado uma nova fronteira externa com o famoso espaço Schenguen. Em sua opinião, esse “discurso do sem fronteiras” é ocidental, e mais especificamente europeu. As fronteiras estão sendo construídas e desconstruídas a toda hora e refletem mais uma vez relações de poder. Refletem a habilidade de um grupo de “determinar, se sobrepor e perpetrar linhas de separação”. As fronteiras institucionalizam as diferenças entre “nós” e “vocês”; entre os “de dentro” e os “de fora”. As decisões de “quem pertence” e quem “é excluído” são geralmente tomadas pelas elites políticas e sociais e tem sempre um interesse maior de fundo.

Newman também se refere ao evento do 11 setembro de 2001 como um divisório de águas entre o discurso da “desterritorialização do mundo” ou da “flexibilização de fronteiras”, e a retomada de um “discurso da segurança”. Ele coloca a UE e a NAFTA como dois exemplos básicos de abertura de fronteiras por razões econômicas e, pelo contrário, um posterior fechamento como resultado dos medos e ameaças “vindos de fora”. Para Newman, assim como para Buonfino, entre o discurso econômico e o discurso da securitização em relação à imigração, geralmente é o segundo que predomina (NEWMAN, 2006, p. 149).

Portanto, no plano da realidade social a língua legítima cria o “problema” da imigração e os meios políticos para resolvê-lo. A representação do estrangeiro como uma “ameaça” à identidade e ao mercado de trabalho nacional, na maioria dos países certamente é o reflexo dos interesses políticos de certos grupos dominantes. A recategorização dos estrangeiros redistribui os benefícios econômicos, culturais e simbólicos em detrimento dos imigrantes. Por outro lado, os grupos que conseguem redesenhar o espaço social impõem políticas migratórias restritivas para se beneficiarem daquela redistribuição do capital simbólico. O contexto discursivo deve ser entendido como um contexto de luta política onde os únicos perdedores são os imigrantes, que de repente se veem dotados de novas

propriedades ou características negativas que não lhes são naturais e, contudo, são aceitas por todos como se fossem de senso comum.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta pesquisa foi possível compreender que, principalmente depois da Segunda Guerra Mundial e até a atualidade, o governo suíço tem lidado com duas forças opostas: por um lado, a economia que demanda mão de obra estrangeira; e por outro, um forte sentimento xenofóbico que predomina na população local. Essas contradições internas são responsáveis por grande parte das decisões políticas, muitas vezes também contraditórias. Por exemplo, a Suíça foi um dos primeiros países a estabelecer quotas para restringir a imigração quando, na verdade, foram os próprios imigrantes os que supriram sua escassa mão de obra e ainda hoje aportam importantes cifras positivas para contrabalançar os déficits demográficos suíços.

As políticas migratórias, ao longo dos anos, foram instituindo uma nítida diferenciação social entre o “estrangeiro” e o “nacional”. A política dos círculos, por exemplo, institucionalizou dois tipos diferentes de imigrantes, os imigrantes europeus “culturalmente próximos” que gozam quase dos mesmos direitos do que os nacionais suíços; e, por outro lado, os “estrangeiros de terceiros estados” cujos direitos são muito mais restritos e cuja condição social é muito mais precária. O acordo de livre circulação assinado em 2001 entre a Suíça e a EU veio a confirmar a “superioridade dos europeus” aos olhos suíços, em detrimento dos “estrangeiros” de outros estados não-europeus, que são “culturalmente distantes” e, por isso, “menos capazes de se integrar à cultura suíça”.

Apesar da antiga problemática de ter que lidar com uma entrada massiva de imigrantes, as políticas de integração foram adotadas tardiamente. Somente a partir de 2001 o governo suíço começou a investir cifras anuais consideráveis para financiar projetos de integração e capacitação dos estrangeiros. E a naturalização na Suíça continua sendo uma das mais difíceis em se obter, sendo concedida anualmente a somente 2 ou 3% do total de estrangeiros no país. Além do mais, as políticas de naturalização, que na maioria dos países são de responsabilidade federal, na Suíça, é prerrogativa dos Cantões e das Comunas que acabam decidindo de forma arbitrária se o estrangeiro “merece” ou não receber a cidadania suíça. Portanto, apesar de algumas melhorias, a situação para os estrangeiros continua sendo desvantajosa e claramente diferenciada.

Quanto aos estrangeiros de “terceiros estados” ou não-europeus, o tema tem suscitado diversas discussões internas. Se bem representam uma taxa bastante menor em quantidade, eles têm sofrido os índices mais altos de desemprego e ainda vivem em condições sociais

mais precárias. Para piorar, a partir de 2007, esses estrangeiros viram sua integração muito mais restrita, quando a Lei dos Estrangeiros se tornou mais dura e os requisitos para eles permanecerem no país ficaram mais exigentes. Agora, eles só poderão ser admitidos no país se forem especializados, qualificados, educados, capazes de se integrar à cultura suíça, e somente conseguirão trabalho se não houver nenhum nacional disponível para o cargo.

De qualquer maneira, o instituto da democracia direta e as políticas anti-imigratórias parecem não ser as únicas causas dessa exclusão social. As razões são muito mais profundas, as práticas anti-imigratórias decorrem de um emaranhado de discursos racistas, xenofóbicos e intolerantes que criam uma realidade distorcida sobre os imigrantes. Os discursos políticos são, mais uma vez, usados como ferramentas de construção ideológica para colocar os estrangeiros como “um problema” para a população local, quando os dados estatísticos demonstram justamente o contrário. Visto que, em geral, os estrangeiros são de grande importância para a economia e para a demografia suíça. Entretanto, essa representação negativa dos imigrantes parece não somente ser uma característica nacional, senão que se vê fortemente influenciada pelos discursos de uma ordem superior, supra-nacional.

Após a pesquisa, concluiu-se que as forças externas, a nível macro, poderiam estar influenciando muito mais as políticas migratórias suíças do que as próprias forças locais. A tendência institucional à “europeização”, por exemplo, está afetando não somente as políticas migratórias dos países membros da comunidade europeia, como também as dos países “próximos”, tanto físico quanto culturalmente, com é o caso da Suíça. Nesta análise, a UE aparece como um dos agentes mais influentes nas políticas migratórias suíças e na representação dos imigrantes no país. Segundo a pesquisa, a pressão econômica por parte da UE fez com que as forças dirigentes suíças tivessem que abrir mão até de sua tão apreciada e valorizada nacionalidade suíça para ampliar esse “status” aos cidadãos europeus. Dessa forma, a própria identidade suíça começaria ser colocada em cheque.

Por outro lado, de acordo com a posição construída para o resto dos estrangeiros, estes acabam incorporando um status de inferioridade e subordinação social. Eles aceitam essa condição como se fosse natural, e a legitimam como se fosse a única realidade possível. Os estrangeiros não-europeus somente mudarão sua realidade uma vez que tenham consciência de que estão sendo objeto de uma estrutura de poder maior, e de que sua situação de pobreza, de desemprego e de subordinação social é fruto dos interesses dos agentes dominantes. Para

começar essa mudança seria preciso, portanto, em primeiro lugar, tomar consciência, e depois contestar a linguagem que produz e reproduz essas estruturas de inclusão e de exclusão social.

Por fim, caberia destacar que a abordagem de análise discursiva abre espaço para outras possíveis interpretações dos fenômenos sociais e políticos sob investigação; não pretendendo este trabalho, de forma alguma, exaurir tema de tamanha complexidade. Pelo contrário, a intenção desta pesquisa é levar o leitor a refletir e tomar suas próprias conclusões ou até se aprofundar com novos questionamentos sobre o tema apresentado. Outro tipo de análise, também com base nos sentidos socialmente construídos, por meio dos discursos sobre imigração na Suíça, poderia ser realizada, por exemplo, ampliando a opção de agentes a serem investigados ou mesmo selecionando outros agentes que possam vir a aportar novas conclusões.

REFERÊNCIAS

AFONSO, A. *Immigration Demands and its Impacts in Switzerland*, 2004. Disponível em: < http://www.researchgate.net/publication/31179290_Immigration_and_Its_Impacts_in_Switzerland> Acesso em: 11 out. 2014.

BALOCCO, A. E. Nova Narrativa do Contemporâneo: uma análise crítica do discurso do movimento *slow*. *Linguagem em discurso*, Tubarão, v.12, n. 2, p.393-414, maio/ago. 2012. Disponível em: < <http://eds.a.ebscohost.com/eds/detail?vid=3&sid=c918667d-c135-41a4-a80f0118faa71c82%40sessionmgr4005&hid=4211&bdata=Jmxhbmc9cHQYnImc2l0ZT1lZHMtbG12ZQ%3d%3d#db=edsoai&AN=edsoai.811344136>> Acesso em: 13 maio 2014.

BIERI, M. *Ecopop veut limiter l'immigration et préserver les ressources naturelles*. Le conseil federal rejette l'initiative de l'association Ecopop. Suisse : RTS, 2014. Disponível em: < <http://www.rts.ch/info/suisse/6246086-ecopop-veut-limiter-l-immigration-et-preserver-les-ressources-naturelles.html>> Acesso em: 04 abr. 2015.

BLOCHER, C. *Apparence et réalité*: Discours de l'Albisgüetli du 16 janvier 2015 tenu à l'occasion de la 27e Assemblée de l'Albisgüetli de l'UDC du canton de Zurich à la Maison de tir Albisgüetli à Zurich. Suisse, 2014. Disponível em: < http://www.blocher.ch/uploads/media/F-Schriftliche_Fassung_DEFINITIV.doc.pdf> Acesso em: 24 mar. 2015.

BOURDIEU, P. *A Economia das Trocas Linguísticas: o que falar quer dizer*. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

BUONFINO, A. Between unity and plurality: the politicization and securitization of the discourse of immigration in Europe. *New Political Science*. New York, v. 26, n.1, p. 23-49, 2004. Disponível em: < <http://eds.a.ebscohost.com/eds/detail?vid=3&sid=2948ebd1-6c9d-4847-9bff2e39b79c1cf9%40sessionmgr4002&hid=4103&bdata=Jmxhbmc9cHQYnImc2l0ZT1lZHMtbG12ZQ%3d%3d#db=a9h&AN=12968858>> Acesso em: 08 maio 2014.

CALDEIRA, M. J. B. M. *Migrações Laborais e Processos de Integração no Mercado de Trabalho: o caso dos imigrantes da Europa de Leste no Grande Porto e dos portugueses em Genebra*. 2011. 470f. Tese (Doutorado) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Portugal, 2011. Disponível em: < http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/19706/4/Tese_MariaJos%C3%A9Caldeira_2011.pdf> Acesso em: 02 maio 2015.

CHADE, J. Suíça Restringe imigração e vira exemplo na Europa. São Paulo: *O Estado de São Paulo*, 2014. Disponível em: < <http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,suica-restringe-imigracao-e-vira-exemplo-na-europa-imp-,1144032>> Acesso em: 16 abr. 2015.

CONFÉDÉRATION SUISSE. *Accord Bilatéraux I. 2014*. Disponível em: < <https://www.eda.admin.ch/dea/fr/home/europapolitik/politique-europeenne/bilaterale-1.html>> Acesso em: 07 maio 2015.

CONFÉDÉRATION SUISSE. *Acordo 0.142.112.681, 2002*. Accord entre la Confédération suisse, d'une part, et la Communauté européenne et ses Etats membres, d'autre part, sur la

libre circulation des personnes. Disponível em: < <http://www.admin.ch/opc/fr/classified-compilation/19994648/index.html>> Acesso em: 06 abr. 2015.

CONFÉDÉRATION SUISSE. *La Population de la Suisse: 2013*. Département Fédéral de l'Intérieur (DFI), Neuchâtel, 2014. Disponível em: < <http://www.bfs.admin.ch/bfs/portal/fr/index/news/publikationen.html?publicationID=5746>> Acesso em: 02 maio 2015.

CPE-N. Immigration- situation difficile, mais pas la fin du monde, selon M.Burkhalter. *Point de Presse de la CPE-N*. L'Assemblée Fédérale- Le Parlement Suisse, Berne, Switzerland, 2014. Disponível em: <<http://www.parlament.ch/f/mm/2014/pages/sda-apk-n-2014-02-11.aspx>> Acesso em: 06 abr. 2015.

CROIX ROUGE SUISSE. *Le Travail Migrant em Suisse*. Les conditions de vie des ressortissants de l'UE em détresse. 2014. Disponível em: < <https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#q=Le+Travail+Migrant+em+Suisse.+Les+conditions+de+vie+des+ressortissants+de+l%20%20B4UE+em+d%20C3%A9tresse.>> Acesso em: 07 abr. 2015.

DÉCOSTERD, P. *Ficha País- Suiza: Confederación Suiza*. Oficina de Información Diplomática, 2015. Disponível em: < http://www.exteriores.gob.es/Documents/FichasPais/suiza_FICHA%20PAIS.pdf> Acesso em: 07 abr. 2015.

DEPARTEMENT FÉDÉRAL DE L'ÉCONOMIE, DE LA FORMATION ET DE LA RECHERCHE. *Nouveau Système d'immigration: mise em oeuvre et mesures d'accompagnement*, 2014. Disponível em: < <https://www.wbf.admin.ch/fr/themes/economie/libre-circulation/>> Acesso em: 07 maio 2015.

DFAE. *A Migração ao serviço do Desenvolvimento*. 2011. Disponível em: < <http://www.ejpd.admin.ch/ejpd/fr/home/aktuell/news/2011/2011-12-011.html>> Acesso em: 05 maio 2015.

DFAE. *Suisse-UE libre circulation des personnes; Salaires, immigration, AVS/AI...questions et réponses*. Suisse, 2015. Disponível em: < https://www.eda.admin.ch/dam/eda/fr/documents/publications/EuropaeischeAngelegenheiten/Schweiz-EU-Personenfreizuegigkeit_fr.pdf> Acesso em: 06 maio 2015.

DREVON, J. *La Politique de l'immigration et son langage*. Institut de Recherches de la FSU, Paris, 2012. Disponível em: < <http://institut.fsu.fr/Immigration-le-defi-des-droits,687.html>> Acesso em: 18 out. 2014.

EPINEY, A. *La Portée juridique des articles 121^a et 197ch. Cst.* 2014. Disponível em: < http://www.vd.ch/fileadmin/user_upload/_temp_/avis_de_droit_Epiney_art._121a_g%C3%A9n%C3%A9ral.pdf> Acesso em: 04 abr. 2015.

EUROPEAN COMMISSION. Memo. *Declaration of the European Commission following the popular vote in Switzerland on the "mass immigration" initiative*, 9 feb. 2014. Disponível em: < http://europa.eu/rapid/press-release_MEMO-14-96_en.htm> Acesso em: 12 mar. 2015

FIBBI, R. CATTACIN, S. Vers Une Internationalisation de la politique migratoire suisse? *Revue européenne de migrations internationales*, France, v. 16, n. 3, p. 125-146, 2000.

Disponível em: < http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/remi_0765-0752_2000_num_16_3_1744> Acesso em: 06 maio 2014.

GRAFFENRIED, V; PETIGNAT, Y. “Le PS est pour une immigration régulée”. *Le Temps*. 3 Set. 2012. Disponível em: < http://www.letemps.ch/Page/Uuid/df3d21fc-f514-11e1-8a9b-58faedbf66c/Christian_Levrat_Le_PS_est_pour_une_immigration_r%C3%A9gul%C3%A9e> Acesso em: 12 mar. 2015.

GODOI, C.K. Análise do Discurso na Perspectiva da Interpretação Social dos Discursos: uma possibilidade aberta aos estudos organizacionais. *Gestão.Org: Revista Eletrônica de Gestão Organizacional*. Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 91-105, mai/ago. 2005. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/gestaoorg/index.php/gestao/article/viewFile/137/119>> Acesso em: 13 maio 2014.

GOMES, A, T. Análise do Discurso e Relações Internacionais: duas abordagens. *Revista Política Hoje*, Pernambuco, p. 642-676, v. 20, n.2, 2011. Disponível em: < <http://pt.scribd.com/doc/260026975/Analise-Do-Discurso-e-Relacoes-Internacionais-Duas-Abordagens-Politica-Hoje#scribd>> Acesso em: 11 maio 2014.

GRAFFENRIED, V; PETIGNAT, Y. Christian Levrat: “Le PS est pour une immigration Régulée”. *Le Temps*. 3 Set. 2012. Disponível em: < http://www.letemps.ch/Page/Uuid/df3d21fc-f514-11e1-8a9b-58faedbf66c/Christian_Levrat_Le_PS_est_pour_une_immigration_r%C3%A9gul%C3%A9e> Acesso em: 18 mar. 2015

LAMPART, D. *La mise em oeuvre de l’initiative ne doit pas entraîner de pression sur les salaires ni de suppressions d’emplois*. Les syndicats Ecrivent au Conseil Fédéral. 2014. Disponível em: < <http://www.uss.ch/themes/travail/mesures-daccompagnementlibre-circulation-des-personnes/article/details/la-mise-en-oeuvre-de-linitiative-ne-doit-pas-entraîner-de-pression-sur-les-salaires-ni-de-suppre/>> Acesso em: 09 abr. 2015.

LE MONDE. “Il Fallait Dire Stop”. *Le Monde*, 2014. Disponível em: < http://www.lemonde.fr/europe/article/2014/02/10/avec-ce-vote-la-suisse-montre-qu-elle-existe-face-au-poids-lourd-europeen_4363520_3214.html> Acesso em: 18 mar. 2015.

MAHNIG, H; FIBBI, R; CATTACIN, S. Bilan de la politique migratoire suisse et perspectives pour l’avenir. In: MAHNIG, H. (Org.). *Histoire de la Politique de migration, s’asile et d’intégration em Suisse depuis 1948*. Zurich: Editions Seismo, 2005, p. 445-452. Disponível em: < <http://unige.ch/sciences-societe/socio/files/8114/0533/6235/NiederbergerinMahnig2005.pdf>> Acesso em: 25 out. 2014.

MELO, I.F. Análise do Discurso e Análise Crítica do Discurso: Desdobramentos e Intersecções. *Letra Magna. Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Linguística e Literatura*, São Paulo, ano 5, n.11, ago/ dez. 2009. Disponível em: < <http://www.letramagna.com/adeacd.pdf>> Acesso em: 13 maio 2014.

MIELKI, A.C. *O Poder das Palavras: descrever e prescrever*. Resenha. 2009. Disponível em: < http://www.rumores.usp.br/artigos2.asp?cod_atual=149> Acesso em: 15 out. 2014.

MONTEIRO, H. E. Chamem-me o que quiserem: a xenofobia suíça. *Expresso*. Portugal, 2014. Disponível em: < <http://expresso.sapo.pt/a-xenofobia-suica=f855243>> Acesso em: 30 abr. 2014.

NEWMAN, D. The lines that continue to separate us: borders in our ‘borderless’ world. *Progress in Human Geography*, Israel, v. 30, n. 2, p.143-161, abr. 2006. Disponível em: < <http://eds.a.ebscohost.com/eds/pdfviewer/pdfviewer?vid=3&sid=5b04a027-f7d1-4146-9389-2bc2b388cdb0%40sessionmgr4005&hid=4108>> Acesso em: 08 maio 2014.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. *Sinopsis de la Migración Internacional para las Migraciones*, 2014. Disponível em: < https://www.iom.int/files/live/sites/iom/files/About-IOM/docs/iom_in_brief_es.pdf> Acesso em: 10 abr. 2015.

OLIVEIRA-FORSTER, R. *Como entender o “be-a-ba” dos vistos na Suíça*. Fremdenpolizei Baselland, 2003. Disponível em: < <http://www.cigabrazil.ch/informando/materias/be-a-ba.html>> Acesso em: 10 maio 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração dos Direitos Humanos dos Indivíduos que não são Nacionais do País onde Vivem*. Assembleia geral das Nações Unidas, Resolução 40/144, 13 dez. 1985. Disponível em < http://direitoshumanos.gddc.pt/3_14/IIIPAG3_14_10.htm> Acesso em: 15 abr. 2015

ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA. *Helsinki Final Act signed by 35 participating states*, 2015. Disponível em: < <http://www.osce.org/mc/58376>> Acesso em: 16 abr. 2015.

PETERS, G. O social entre o céu e o inferno: a antropologia filosófica de Pierre Bourdieu. *Tempo Social*, São Paulo, v. 24, n.1, p. 229-261 , 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702012000100012> Acesso em: 01 out. 2014.

RIAÑO; WASTL-WALTER, D. Immigration Policies, State Discourses on Foreigners and the Politics of Identity in Switzerland. *Environment and Planning A*, Bern, v. 38, p. 1693-1713, 2006. Disponível em: < <http://www.immigrantwomen.ch/PDF/11.%20State%20discourses%201%20Sep%2006.pdf>> Acesso em: 08 maio 2014.

SALLES, A. Suisse: “ Un Vote Identitaire, Contre l’Immigration, pas Contre l’Europe”. La politique Suisse Pascal Sciarini, professeur à l’Université de Genève, analyse les conséquences et les motivations de la votation suisse sur l’immigration. *Le Monde*, 09 fev. 2014. Disponível em: < http://www.lemonde.fr/europe/article/2014/02/09/en-suisse-un-vote-identitaire-contre-l-immigration-pas-contre-l-europe_4363137_3214.html> Acesso em: 04 abr. 2014.

SCHINDALL, J. Switzerland’s Non-EU Immigrations: Their integration and Swiss Attitudes. *Migration Policy Institute (MPI)*, Washington, 2009. Disponível em: <<http://www.migrationpolicy.org/article/switzerlands-non-eu-immigrants-their-integration-and-swiss-attitudes/>> Acesso em: 25 out. 2014.

SÉCRETARIAT D'ÉTAT AUX MIGRATIONS. *Política Migratória*, 2014. Disponível em: < <https://www.bfm.admin.ch/bfm/fr/home/internationales/weltweite-migration/migrationspolitik.html>> Acesso em: 06 abr. 2015.

SKENDEROVIC, D. Immigration and the radical right in Switzerland: ideology, discourse and opportunities. *Patterns of Prejudice*, London, v.41, n. 2, p.155-176, 2007. Disponível em: < <http://eds.a.ebscohost.com/eds/pdfviewer/pdfviewer?sid=2948ebd1-6c9d-4847-9bff-2e39b79c1cf9%40sessionmgr4002&vid=9&hid=4103>> Acesso em: 08 maio 2014.

STCHERBACHEFF, B. *Switzerland's Sudden Fear of Immigrants*, 2014. Disponível em < <http://www.newsweek.com/switzerland-sudden-fear-immigrants-232430>> Acesso em: 24 mar. 2015.

SUISSE. *Constitution Fédéral de la Confédération Suisse (1999)*. Artigo 121^a (novo): Gestão da Imigração, 9 fev. 2014. Disponível em: < <https://www.admin.ch/ch/f/pore/vi/vis413t.html>> Acesso em: 17 mar. 2015.

SWYNGEDOUW, M. La Construction du « Péril Immigré » en Flandre : 1930-1980. In : REA, A. (Org.). *Immigration et Racism en Europe*. Bruxelles : Éditions Complexe, 1998, p.107-130 . Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=itFekZDWtgoC&pg=PA112&lpg=PA112&dq=immigration+bourdieu+analyse+du+discours&source=bl&ots=Y8r4YvtCQp&sig=8IrPFs_HO8BQbwpJOBNS94a3YHc&hl=es&sa=X&ei=AKJCVIKbIpPJggTdqYKACQ&redir_esc=y#v=onepage&q=immigration%20bourdieu%20analyse%20du%20discours&f=false> Acesso em: 18 out. 2014.

THIRY-CHERQUES, H.R. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. *Revista de Administración Pública*, Vol. 40, N.1, p. 27-55, Jan/Fev. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n1/v40n1a03.pdf>> Acesso em: 2 out. 2014.

VERTOVEC, S; WESSENDORF, S. Gianni D'Amato Switzerland: A multicultural Country without Multicultural Policies? In: "THE MULTICULTURAL BACKLASH EUROPEAN DISCOURSES, POLICIES AND PRACTICES". Swiss Forum for Migration and Population Studies (SFM), 2010. Disponível em: <http://graduateinstitute.ch/files/live/sites/iheid/files/shared/executive_education/Universite_Automne/2010/Lecture_Efionayi1.pdf> Acesso em: 05 maio 2015.

VUTZ, C; ZIBOLD, F. *Switzerland's Implementation of EU Legislation*. Library of the European Parliament, 2012. Disponível em: < http://www.europarl.europa.eu/RegData/bibliotheque/briefing/2012/120355/LDM_BRI%282012%29120355_REV2_EN.pdf> Acesso em: 10 abr. 2015

WANNER, P. *L'apport Démographique de la Migration em Suisse*. Forum Suisse pour l' étude des migrations. Université de Neuchâtel, 2001. Disponível em: <<http://www2.unine.ch/repository/default/content/sites/sfm/files/shared/pub/dp/dp05.pdf>> Acesso em: 03 maio 2015.

WANNER, P; STEINER, I. *La Naturalisation em Suisse*. Evolution 1992-2010. Commission Fédérale pour les Questions de Migration (CFM), 2012. Disponível em: < https://www.ekm.admin.ch/dam/data/ekm/dokumentation/materialien/mat_einbuerg_f.pdf> Acesso em: 07 abr. 2015.

ZERBINI, R, L, R. El rol de la sociedade civil organizada para el fortalecimiento de la protecci3n de los derechos humanos em el siglo XXI: um enfoque especial sobre los DESC. *Revista IIDH*, San Jos3 de Costa Rica, v. 5, p. 250-271, 2010. Dispon3vel em: <http://minhateca.com.br/fontelesgabriel/Sociedade+Civil+e+Rela*c3*a7*c3*b5es+Internacionais/Zerbini+-+El+rol+de+la+Soc+Civil+para+DDHH,430296207.pdf> Acesso em: 11 abr. 2015.

ANEXO A

1-Imagem contra os muçulmanos- 2009



2-Imagem contra a criminalidade- 2010



3-Imagem contra a imigração em massa -2014

